EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

SOLICITANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EPI´S, EQUIPAMENTOS, INSETICIDAS E CORRELATOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **13/11/2023 ÀS 08H (OITO HORAS).**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2023 ÀS 08H (OITO HORAS).

INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2023 ÀS 09H (NOVE HORAS).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bnc.org.br

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS DE FORMA ELETRÔNICA VIA SISTEMA BNC. DÚVIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3427-7014, E E-MAIL licitacao@planura.mg.gov.br, NO HORÁRIO DAS 13H ÀS 16H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

OBS: ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DO EDITAL DESTACADAS EM AMARELO.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

PREÂMBULO

O Município de Planura, CNPJ nº. 18.449.157.0001-64, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Bairro Centro, Planura/MG, Fundo Municipal de Saúde de Planura, CNPJ nº. 11.642.955/0001-69, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Bairro Centro, Planura/MG e o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.635.509/0001-88, com sede na Rua Sacramento, nº 299, Bairro Centro, Planura/MG, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 008/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, a ser processada e julgada conforme especificações constantes deste Edital e de acordo com o Decreto Municipal Instituidor do Pregão nº. 168/2006 e suas modificações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2021 e suas modificações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, EPI´s, equipamentos, inseticidas e correlatos, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos Conveniados no período de 12 (doze) meses.

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **13/11/2023 ÀS 08H (OITO HORAS).**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2023 ÀS 08H (OITO HORAS).
INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2023 ÀS 09H (NOVE HORAS).
E será conduzido pelo Pregoeiro Luiz Fernando Gomes, com auxílio da equipe de apoio.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bnc.org.br

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BNC Compras www.bnc.org.br.
- Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Planura, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da BNC Compras (www.bnc.org.br)
- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Tendo em vista que os itens desta contratação têm seu valor total de referência menor que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, este terá destinação exclusiva para MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, e aquelas descritas no Art. 3º da Lei Federal Nº 123/2016, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº 147/2014, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que

satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a BNC Compras.

1.1.1. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, consideram-se como ME ou EPP sediadas regionalmente, as que **possuírem sede na extensão de até 500 KM da sede do Município de Planura**, fez-se necessária a delimitação de tal área para que as empresas regionais abrangidas na extensão definida possam receber o tratamento diferenciado nos termos da Lei. Essa definição da expressão "regionalmente" está amparada segundo entendimento conforme publicado no Informativo de Jurisprudência nº 93, de 24 de junho a 07 de julho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, *"(...) Com relação à definição da expressão regionalmente, prevista no inciso II do citado art.49. aduziu que o Estatuto das Microempresas não trouxe um conceito preciso para a mencionada expressão, entendendo, por esse motivo, que o próprio gestor deverá delimita e justificar, nos autos de cada procedimento licitatório, seu sentido e alcance. (...)*".

1.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da BNC Compras, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a BNC Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

1.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/93, não será permitido a participação de empresas:

a) Estrangeiras que não funcionem no País;
b) Em forma de consórcios ou grupos de empresas;
c) Que tenham sócios em comum, estiver com Falência Decretada, Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação;
d) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
g) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14.

1.6. A sede ou filial da licitante deverá localizar-se a uma distância máxima de 500 KM (duzentos e cinquenta quilômetros), da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, Planura/MG;.

1.6.1. A exigência referente à delimitação da localização também se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, pois, se a distância entre o Almoxarifado da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada de 350KM, a vantagem do "prazo de entrega" ficará prejudicada em razão da logística necessitar de maior prazo para realizar a entrega dos bens, visto que, para que os serviços públicos de sua importância não sejam prejudicados e não traga maiores problemas para atender as necessidades da população;

1.6.2. Visto também que o município de Planura adquiri os produtos e forma parcelada e conforme sua necessidade.

1.6.3. Justifica-se também que o município não possui estoque de produtos e nem recurso suficiente para adquirir maior quantidade para manter estoque.

1.6.4. Visto também, por experiência em outras contratações anteriores, que a contratação de fornecedores para o objeto, acima do limite definido de 350KM, na maioria das aquisições trazem problemas graves com os atrasos nas entregas, além de que muitas das vezes as empresas fornecem produtos incompatíveis ao solicitado e há a necessidade de troca, assim dificultando ainda mais atender as necessidades das secretarias em menor prazo;.

1.7. A presente restrição geográfica se encontra nos termos da jurisprudência do TCEMG (Denúncias nº 958.975, 952.318, 942.175 e 932.454).

2. DO OBJETO

2.1. Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de **materiais de construção civil e correlatos,** de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

3. DO EDITAL

3.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/14, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e Microempreendedores Individuais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência
ANEXO 01- A - Modelo da Proposta de Preços
ANEXO 02 - Documentos Necessários para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de Declarações
ANEXO 04 - Modelo Ficha Técnica Descritiva
ANEXO 05 - Modelo de Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e de Notificação

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

4.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação.

4.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Compras e Licitações.

4.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis.

4.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

4.7. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Planura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

4.8. A Prefeitura Municipal de Planura não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4.9. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. DO PAGAMENTO

5.1. De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará à Prefeitura da Municipal de Planura Nota Fiscal/Fatura referente a cada item entregue.

5.2. A Prefeitura Municipal de Planura terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Planura será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Planura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

5.5. O Município de Planura providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante a justificativa do fato superveniente e sem a cobrança de multas, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura Municipal de Planura.

5.5.1. A DETENTORA deverá informar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA na nota fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da DETENTORA para realização dos pagamentos.

5.5.2. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.6. No caso de DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.7. No caso de DETENTORA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

6.2. Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e, a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Planura.

6.3. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.

6.3.1. Eventual pedido de prorrogação do prazo de entregadeverá ser protocolado junto a departamento de compras, o qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.

6.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

a) **LOCAL DE ENTREGA**: No Município de Planura, de acordo com o local informado na Autorização/Ordem de Fornecimento.
b) **DIAS E HORÁRIOS**: de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:30h, exceto em dias de feriados nacionais e municipais.
c) Para a realização da entrega a DETENTORA deverá realizar o agendamento através do e-mail: compras@planura.mg.gov.br.
d) Os produtos serão aceitos com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, porém, na data de entrega deverá estar com, no mínimo 80%, do prazo de validade. Este prazo de validade deverá ser rigorosamente respeitado para evitar a devolução no ato da entrega.
e) O produto entregue deverá apresentar em seu rótulo impresso os dizeres de identificação, especificação técnica, lote, data de fabricação e validade, bem como Registro no Ministério da Saúde quando obrigatório.

6.5. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

6.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Planura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO 1 – Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
d) O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços e analisar a aceitabilidade das propostas;
d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
g) Declarar o vencedor;
h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
i) Elaborar a ata de sessão de abertura da licitação com o auxílio eletrônico;
j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
k) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BNC

9.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bnc.org.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

9.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

9.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BNC Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da BNC Compras, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bnc.org.br.

9.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bnc.org.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

9.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bnc.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, conforme o edital e seus anexos, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus anexos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico.

10.3. O Licitante deverá, em campo próprio, informar a marca e a descrição completa do produto ofertado; a não inserção das marcas, e modelos quando houver, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;

10.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

10.5. A inclusão de qualquer documento, diferente do modelo estabelecido neste Edital, acarretará à desclassificação do licitante.
10.6. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante na digitação da proposta no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
11.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
11.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
11.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
11.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
11.6. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
11.7. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02.
11.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 11.7, os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.
11.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
11.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
11.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
11.12. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará ***"Dou-lhe uma"*** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), ***"Dou-lhe duas"*** quando faltar 01m00s (um minuto) e ***"Dou-lhe três – Fechado"*** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
11.12.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
11.12.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;
11.13. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
11.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta

ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

11.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

11.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.15 e 11.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

11.18. Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.19. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO 02 deste Edital.

12.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser inseridos no local próprio do sistema eletrônico BNC até a data e hora limite indicado neste edital (**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2023 ÀS 08H (OITO HORAS)**), acompanhados da proposta escrita de preços, conforme modelo do **ANEXO 01-A**.

12.2.1. Aqueles documentos que não é possível verificar sua autenticidade através de endereços eletrônicos do órgão emissor deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis em originais ou cópia autenticada, para o seguinte endereço: Rua Monte Carmelo, 448, Centro, Planura/MG – CEP 38.220-000, A/C: Departamento de Licitações. Aqueles documentos autenticados por cartório digital já devem ser inseridos no sistema BNC no prazo previsto.

12.3. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13. DA PROPOSTA ESCRITA

13.1. As empresas Vencedoras deverão enviar, via sistema eletrônico BNC, a Proposta escrita de Preços ajustada (conforme modelo – Anexo I-A), em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços.
c) Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). Para o fornecimento o prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, contados da data da entrega e recebimento final pela contratante.
d) Especificação completa do produto oferecido com sua marca e modelo, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01 deste Edital;

13.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e condições fixados neste Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
c) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

e) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
f) Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação imediata em local próprio no sistema eletrônico BNC, na própria sessão pública, pelo período de até 30 (trinta) minutos, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.
14.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
14.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
14.4. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;
14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) minutos, importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
14.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser apresentados/protocolados/inseridos no local próprio do sistema eletrônico BNC.
14.7. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões enviados por e-mail, pois o envio na forma eletrônica via sistema BNC é obrigatório para dar ampla publicidade aos atos do processo, quanto para administrar as fases do mesmo.

15. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, quando da necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Planura, emitirá uma Autorização de Fornecimento específica para o VENCEDOR, visando a prestação de serviço do objeto desta licitação.
15.2. A autorização de fornecimento será encaminhada por e-mail ou via fax, podendo ser retirada diretamente na Prefeitura Municipal de Planura, no Departamento de Compras e Licitações.
15.3. A recusa injustificada do vencedor em receber a Autorização de Fornecimento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

16. DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7.º da Lei Federal Nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.
16.2. A recusa injustificada da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Planura, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
16.3. O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
I. Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e
II. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 16.4.

16.4. Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

16.5. O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pela Prefeitura Municipal de Planura, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação. Parágrafo único – Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 16.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 16.5.

16.6. O pedido de prorrogação do prazo para realização do serviço somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

16.7. As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Nº 10.520/02. § 1.º Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

16.8. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

16.9. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

17.1. Os esclarecimentos deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento final das propostas, no local próprio do sistema eletrônico onde o mesmo esta sendo realizado www.bnc.gov.br. Atendimento Fornecedores:Telefone e Whatsapp:(42) 3026-4550, contato@bnc.org.br

17.2. As impugnações deverão ser endereçadas à(s) autoridade(s) subscritora(s) do edital e protocoladas prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento final das propostas, no local próprio do sistema onde o mesmo esta sendo realizado www.bnc.gov.br.

17.3. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone (34) 3427.7014 ou e-mail: licitacao@planura.mg.gov.br serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.4. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do Edital e disponibilizados aos interessados no mesmo local onde foi inserido os pedidos, de forma eletrônica em local próprio através do site www.bnc.org.br, no prazo de 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.2. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

18.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.9. Não cabe à BNC Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o

licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Frutal/MG.

18.11. O Pregoeiro atenderá aos interessados no horário das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Planura, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos a respeito do presente Edital;

18.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18.15. De acordo com o § 3º Art. 48 da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

18.16. Todos os atos referentes ao processo licitatório em questão deverão ocorrer de forma eletrônica no local próprio no site/sistema BNC – Banco Nacional de Compras.

19. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1. As despesas, decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias: **RELATIVAS AO ORÇAMENTO VIGENTE NO ANO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Planura, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

ANA CLAUDIA TOMAIM MACHADO
Secretária M. de Educação

ANDRÉ LUIZ DE MORAIS PARULA
Secretário M. de Saúde

CREMILDA LOPES PEREIRA DE SOUZA
Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer

ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal
P/ Secretaria M. de D. Social e P. da Cidadania e
P/ Secretário M. de Governo

KÊNIA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária M. de Administração e Fazenda

LUCAS EVANGELISTA ADRIANO
Secretário M. de Agricultura e Meio Ambiente

OSWALDO LUCAS RODRIGUES FRANCISCO
Secretário M. de Turismo

VITOR A. N. DE MENEZES SANTOS
Secretário M. de Infraestrutura,
Assuntos Urbanos e Planejamento

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

SOLICITANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVÊNIADOS.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EPI´S, EQUIPAMENTOS, INSETICIDAS E CORRELATOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO / PROPOSTA:
A proposta somente será aceita se apresentada todas as descrições exigidas no Edital e Anexos.
Será exigido dos licitantes vencedores, garantia padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do produto que não atender as especificações mínimas do solicitado.
A Prefeitura Municipal de Planura/MG reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CUSTO DO BEM/SERVIÇO: Para julgamento e classificação das propostas, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, e o sistema BNC Compras classificará em primeiro lugar aquela que propor **MENOR VALOR POR ITEM.**
Os preços devem estar dentro dos praticados no mercado e conforme as descrições a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	SISTEMA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	UN	6-01-11973	ABRAÇADEIRA DE METAL 2 X 2.3/4 (14 MM)	3,50	175,00
2	50	UN	6-01-11145	ABRAÇADEIRA DE METAL 3/8X1/2 (9/13) - 9MM)	1,93	96,50
3	50	PC	6-01-11979	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 150 MM PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	5,23	261,50
4	50	PC	6-01-11969	ABRAÇADEIRA NYLON 3,5 X 280 MM BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	5,78	289,00
5	50	UN	6-01-11457	ABRACADEIRA NYLON 4.8 X 200MM BRANCA	1,00	50,00
6	10	UN	6-01-12841	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 1 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO . - DIMENSÕES: 1"	29,38	293,80
7	20	UN	6-01-12836	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 1/2 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 1/2	23,08	461,60
8	20	UN	6-01-12837	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO ¼ - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ; - DIMENSÕES: 1/4	22,05	441,00
9	20	UN	6-01-12838	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 3/8	21,95	439,00
10	20	UN	6-01-12839	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16 - CLIPS GALVANIZADO PARA	22,26	445,20

				CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 5/16		
11	20	UN	6-01-12840	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 7/8 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 7/8	22,26	445,20
12	3	UN	4-01-22639	ALICATE 10 POL. DE BOMBA D'ÁGUA ALICATE BOMBA D'ÁGUA, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DE BOMBA D`ÁGUA, REGISTROS E BOIAS E PARA TRABALHOS DE ENCANAMENTO HIDRÁULICO EM GERAL. POSSUI CABO ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E ANTITRANSPIRANTE, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO MANUSEIO, ALÉM DE SER ISOLANTE, QUE NÃO CONDUZ CALOR E ELETRICIDADE. TAMBÉM PODE SER USADO PARA O APERTO DE CONECTORES, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO: MEDIDA: 10"	83,83	251,49
13	2	UN	6-01-06300	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	78,02	156,04
14	2	UN	16-01-09760	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - O INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL - O MELHOR CUSTO / BENEFÍCIO, DE ACORDO COM A CATEGORIA II DE SEGURANÇA, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. O REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, ALÉM DO TESTE DE ISOLAÇÃO ATRAVÉS DO OPCIONAL MI-261. O CARACTERÍSTICAS: - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999. - TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. - INDICAÇÃO DE SOBRE FAIXA: 1 OU -1. - INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY. - PEAK HOLD. - MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL. - ABERTURA DE GARRA: 50MM. - DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM. - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80%. - ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V. - GRAU DE POLUIÇÃO: II. - SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. - DIMENSÕES: 248(A) X 70(L) X 38.5(P)MM. # ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: CORRENTE AC: - FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A; - PRECISÃO: :: 20 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.); :: 200 A ± (2.0% LEIT. + 5 DÍG.); :: 1000 A: < 800 A ± (2.0% LEIT.+ 5 DÍG.); :: 1000 A: > 800 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.); - RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO. PICO CORRENTE AC: - FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A; - PRECISÃO: :: 20 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.).:: 200 A ± (4.0% LEIT. + 9 DÍG.).:: 1000 A: < 800 A ± (4.0% LEIT.+ 9 DÍG.).:: 1000 A: > 800 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.). - RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO. TENSÃO AC: - FAIXA: 200 V, 750 V; - PRECISÃO: ± (1.2% LEIT + 5 DÍG.); - RESOLUÇÃO: 100 MV, 1V; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/500 HZ; - IMPEDÂNCIA: DE ENTRADA: 450 K OHM; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200V D/ 800V AC; TENSÃO DC: - FAIXAS: 200MV, 20V, 200V, 1000V; - PRECISÃO: ± (0.5% LEIT. + 1 DÍG.) ; - RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1K OHM; - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1M OHM; - PROTEÇÃO	86,29	172,58

				DE SOBRECARGA: 200 MV: 550 V DC/ 850V AC POR 15 S - OUTRAS: 1200 V DC/ 850V AC. RESISTÊNCIA: - FAIXAS: 200 OHMS, 2K OHM, 20K OHM, 200K OHM, 2M OHM; - PRECISÃO: 200 OHMS ± (1.0% LEIT. + 3 DÍG.); - OUTRAS: ± (1.0% LEIT. + 2 DÍG.); - RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1 K OHM; - TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: < 3.2V PARA A FAIXA 200 OHM; < 0.35V PARA AS OUTRAS FAIXAS - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS. TESTE DE CONTINUIDADE: - FAIXA: 200 OHM; - LIMIAR SONORO: APROX. 100 OHM; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHM. O TESTE DE DIODO: - FAIXA: DIODO; - TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO : 3.2V; - CORRENTE DE TESTE: < 1.2MA; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: - PAR DE PONTAS DE PROVA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - BATERIA 9V		
15	3	UN	6-01-10212	ALICATE AREBITADOR AÇO ALTA RESISTENCIA P/ REBITE 1/8, 3/38, 5/38, 3/16MM BOCAL LARGO C/ CHAVE E 4 BICOS	57,08	171,24
16	3	UN	6-01-11465	ALICATE BICO 1/2 CANA 6 CURTO - QUALIDADE COMPATÍVEL COM A MARCA MAYLE, BELZER OU WAFT	36,35	109,05
17	3	UN	6-01-11995	ALICATE PRESSÃO 10"	38,80	116,40
18	3	UN	6-01-06301	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1.000 V	56,66	169,98
19	3	UN	1-01-10523	APLICADOR/PISTOLA DE ALUMÍNIO PARA TUBO DE SILICONE DE 280GR	25,10	75,30
20	5	UN	6-01-12498	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS	587,14	2.935,70
21	1.000	M	6-01-12842	ARAME OVALADO DE AÇO 14X16 (2,2 X 2,7MM) AÇO: ARAME GALVANIZADO A FOGO - BITOLA: 14X16 (2,2 X 2,7MM) - COMPRIMENTO: 1250M - DIMENSÕES: 6X75X75CM - PESO: 45,7KG - MATERIAL: DURO - MÉDIO TEOR DE CARBONO - PRINCIPAIS APLICAÇÕES: CERCAMENTOS RURAIS, PROTEÇÃO DE ANIMAIS, ETC... CLASSE: 600 KGF	3,34	3.340,00
22	5	UN	6-01-11481	ARCO DE SERRA 140 C/LAMINA 12	17,75	88,75
23	3	KG	6-01-11484	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/2 RF ZB	0,80	2,40
24	3	KG	6-01-11485	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/4 REF ZB	0,30	0,90
25	3	KG	6-01-12864	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/4	0,42	1,26
26	3	KG	6-01-11487	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8 REF ZB	0,46	1,38
27	3	KG	6-01-11488	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/16 REF ZB	0,58	1,74
28	3	KG	6-01-12865	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/8	0,74	2,22
29	12	UN	6-01-10214	AVENTAL P/ TRABALHADOR DE ROÇADEIRA COSTAL - RASPA DE COURO 1,20X0,60	49,58	594,96
30	5	UN	6-01-12008	BARRA ROSCADA 1/2 ZINCADA	19,54	97,70
31	5	UN	6-01-12009	BARRA ROSCADA 1/4 ZINCADA	22,29	111,45
32	5	UN	6-01-12010	BARRA ROSCADA 3/4 ZINCADA	41,26	206,30
33	5	UN	6-01-11506	BARRA ROSCADA 3/8 ZINCADA	44,57	222,85
34	5	UN	6-01-11505	BARRA ROSCADA 5/16 ZINCADA	41,34	206,70
35	5	UN	6-01-12011	BARRA ROSCADA 5/8 ZINCADA	36,05	180,25
36	2	UN	20-01-10286	BETONEIRA ELET - 400L MOTOR 2CV 4 POLOS E PAINEL MONOFÁSICA 110/220V COM KIT DE SEGURANÇA E RODAS	5.051,22	10.102,44
37	3	UN	4-01-22640	BICO DUPLO DE ENCHER PNEU PINO ENGATE BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO PINO ENGATE CORPO FABRICADO EM AÇO NIQUELADO E CROMADO	25,51	76,53
38	2	PR	6-01-11519	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 36 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	84,19	168,38
39	2	PR	6-01-11520	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 37 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE	84,19	168,38

				BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX		
40	6	PR	6-01-11521	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 38 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	84,19	505,14
41	4	PR	6-01-11522	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 39 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	84,19	336,76
42	16	PR	6-01-11523	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 40 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	84,19	1.347,04
43	12	PR	6-01-11524	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 41 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	84,19	1.010,28
44	2	PR	6-01-11525	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 44 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	84,19	168,38
45	2	PR	6-01-12550	BOTINA SEGURANÇA 98USEG - NR 42	84,19	168,38
46	10	UN	6-01-11147	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	2,55	25,50
47	10	UN	6-01-11148	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	22,16	221,60
48	10	UN	6-01-11149	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	6,77	67,70
49	10	UN	6-01-11150	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	4,11	41,10
50	10	UN	6-01-11151	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM - 25/64	6,38	63,80
51	10	UN	6-01-11152	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	4,71	47,10
52	10	UN	6-01-11153	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	9,26	92,60
53	10	UN	6-01-11528	BROCA CONCRETO 10MM - 3/8	10,13	101,30
54	10	UN	6-01-11154	BROCA CONCRETO 10MM EXT. LONGO	18,43	184,30
55	10	UN	6-01-11156	BROCA CONCRETO 12MM - 15/32	14,87	148,70
56	10	UN	6-01-11529	BROCA CONCRETO 5MM - 13/64	3,29	32,90
57	10	UN	6-01-12031	BROCA CONCRETO 6 MM - 15/64	3,33	33,30
58	10	UN	6-01-11159	BROCA CONCRETO 8MM -(5/16) X 250MM LONGA	8,59	85,90
59	10	UN	1-01-21769	BROCA P/ MADEIRA 10,0 MM 3/8	14,64	146,40
60	10	UN	1-01-21766	BROCA P/ MADEIRA 5,0 MM 3/16	7,87	78,70
61	10	UN	1-01-21767	BROCA P/ MADEIRA 6,2 MM 1/4	16,07	160,70
62	10	UN	1-01-21768	BROCA P/ MADEIRA 8,0 MM 5/16	8,45	84,50
63	10	UN	1-01-21772	BROCA P/ MADEIRA CHATA 6,2 MM 1/4	21,66	216,60
64	10	UN	1-01-21774	BROCA P/ MADEIRA CHATA 10,0 MM 3/8	23,20	232,00
65	10	UN	1-01-21771	BROCA P/ MADEIRA CHATA 5,0 MM 3/16	28,07	280,70
66	10	UN	1-01-21773	BROCA P/ MADEIRA CHATA 8,0 MM 5/16	23,75	237,50
67	10	UN	1-01-21770	BROCA P/MADEIRA 12,0 MM 1/2	25,16	251,60
68	10	UN	1-01-21775	BROCA P/MADEIRA CHATA 12,0 MM 1/2	26,12	261,20
69	50	UN	6-01-12035	BUCHA COM ABA Nº 08	0,32	16,00

70	50	UN	6-01-11534	BUCHA COM ABA NR 10	0,32	16,00
71	100	M	6-01-12848	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1" DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	12,54	1.254,00
72	100	M	6-01-12843	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/2 METRO DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/2" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	20,36	2.036,00
73	100	M	6-01-12844	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/4 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/4" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	15,48	1.548,00
74	100	M	6-01-12845	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 3/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 3/8" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	23,67	2.367,00
75	100	M	6-01-12846	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 5/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 5/8" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-	16,77	1.677,00

				9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M		
76	100	M	6-01-12847	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 7/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 7/8" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	21,79	2.179,00
77	10	UN	6-01-09725	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA RETA	25,43	254,30
78	50	UN	6-01-09726	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA DE 1, 5 MT	24,68	1.234,00
79	5	UN	6-01-10224	CABO DE MADEIRA P/ ENXADÃO 1,5MT	24,18	120,90
80	20	UN	6-01-12854	CABO MADEIRA P/CHIBANCA 95CM UNIDADE - CABO PARA CHIBANCA - PRODUZIDO EM MADEIRA - LEVE E RESISTENTE - TAMANHO: 95CM	48,28	965,60
81	10	UN	6-01-12855	CABO MADEIRA P/PICARETA 95CM - CABO PARA PICARETA - PRODUZIDO EM MADEIRA - LEVE E RESISTENTE - TAMANHO: 95CM	34,30	343,00
82	3	UN	4-01-22143	CALIBRADOR DE PRESSÃO DE BOLSO PARA PNEUS - CALIBRADOR DE PRESSÃO. COM PRENDEDOR DE BOLSO. COM ESCALA AL 20 A 120 PSI. PÉ DUPLO.	1.057,79	3.173,37
83	30	UN	6-01-09882	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO 3,25	29,03	870,90
84	10	UN	29-01-05504	CAPACETE DE SEGURANÇA LARANJA COM ABA FRONTAL - CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO). SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA: INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM PVC COM 13MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. O DESIGN DO CASCO FOI PROJETADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE O IMPACTO. SUA SUSPENSÃO DE 6 PONTOS PROPICIA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A TIRA ABSORVENTE DE SUOR FOI ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ABSORVER O MÁXIMO DE SUOR, NÃO IRRITAR A PELE E OFERECER UM EXCELENTE CONFORTO. UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, MINERAÇÃO E EM QUALQUER INDÚSTRIA ONDE HAJA A NECESSIDADE DE SE PROTEGER A CABEÇA CONTRA IMPACTOS E PERFURAÇÕES. - PESO: 310G - COR: LARANJA	43,65	436,50
85	5	UN	6-01-03890	CARRIOLA TIPO BALEIA 120 LT - REFORÇADA ESTRUTURA EM METAL E CAÇAMBA EM POLIETILENO REFORÇADO.	491,55	2.457,75
86	1	UN	6-01-12061	CHAVE CANO 24"	468,31	468,31
87	1	UN	6-01-12062	CHAVE CANO 36"	589,03	589,03
88	2	UN	6-01-11163	CHAVE COMBINADA 10MM	10,86	21,72
89	2	UN	6-01-11164	CHAVE COMBINADA 11MM	18,16	36,32
90	2	UN	6-01-11569	CHAVE COMBINADA 12MM	12,06	24,12
91	5	UN	6-01-11165	CHAVE COMBINADA 13MM ROBUSTA	18,30	91,50
92	2	UN	6-01-11166	CHAVE COMBINADA 14MM ROBUSTA	24,02	48,04
93	2	UN	6-01-11571	CHAVE COMBINADA 15MM	23,51	47,02
94	2	UN	6-01-12074	CHAVE COMBINADA 16 MM	17,03	34,06
95	2	UN	6-01-11572	CHAVE COMBINADA 17MM	23,78	47,56
96	2	UN	6-01-11573	CHAVE COMBINADA 18MM	17,99	35,98
97	2	UN	6-01-12077	CHAVE COMBINADA 19 MM	20,62	41,24
98	2	UN	6-01-12078	CHAVE COMBINADA 20 MM	23,69	47,38
99	2	UN	6-01-11169	CHAVE COMBINADA 21MM ROBUSTA	21,36	42,72
100	2	UN	6-01-11575	CHAVE COMBINADA 22MM	30,56	61,12

101	2	UN	4-01-22643	CHAVE COMBINADA 23MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 23MM; : CHAVE ESTRELA: 23MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	28,02	56,04
102	2	UN	4-01-22644	CHAVE COMBINADA 24MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 24MM; : CHAVE ESTRELA: 24MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	29,73	59,46
103	2	UN	4-01-22645	CHAVE COMBINADA 25MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 25MM; : CHAVE ESTRELA: 25MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	31,99	63,98
104	2	UN	4-01-22646	CHAVE COMBINADA 26MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 26MM; : CHAVE ESTRELA: 26MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	30,60	61,20
105	2	UN	4-01-22647	CHAVE COMBINADA 27MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 27MM; : CHAVE ESTRELA: 27MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	31,02	62,04
106	2	UN	6-01-11576	CHAVE COMBINADA 28MM	53,51	107,02
107	3	UN	4-01-22648	CHAVE COMBINADA 29MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E	51,70	155,10

				DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 29MM; : CHAVE ESTRELA: 29MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO		
108	2	UN	4-01-22649	CHAVE COMBINADA 30MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 30MM; : CHAVE ESTRELA: 30MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	53,18	106,36
109	2	UN	4-01-22650	CHAVE COMBINADA 31MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 31MM; : CHAVE ESTRELA: 31MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	58,78	117,56
110	3	UN	4-01-22651	CHAVE COMBINADA 32MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 32MM; : CHAVE ESTRELA: 32MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	55,42	166,26
111	2	UN	6-01-11578	CHAVE COMBINADA 6MM	33,87	67,74
112	2	UN	6-01-11579	CHAVE COMBINADA 7MM	33,87	67,74
113	2	UN	6-01-11581	CHAVE COMBINADA 8MM	45,16	90,32
114	2	UN	4-01-22642	CHAVE COMBINADA 9MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 9MM; : CHAVE ESTRELA: 9MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO	46,30	92,60
115	3	UN	6-01-11587	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	12,43	37,29
116	3	UN	6-01-11589	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	12,28	36,84
117	3	UN	6-01-11591	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	7,14	21,42
118	3	UN	6-01-11593	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	6,28	18,84
119	3	UN	6-01-00254	CHAVE INGLESA N 12	86,31	258,93
120	3	UN	6-01-12086	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 PH2	11,40	34,20
121	3	UN	6-01-11602	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4 PH0	6,65	19,95
122	3	UN	6-01-11604	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4 PH1	7,39	22,17
123	10	UN	6-01-00255	CHIBANCA SEM CABO	68,64	686,40
124	5	UN	6-01-12045	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 2 TON VERDE - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 2 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.	226,81	1.134,05

125	5	UN	6-01-12046	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 4 TON CINZA - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 4 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.	435,53	2.177,65
126	5	UN	6-01-12047	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 6 TON MARROM - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 6 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.	675,57	3.377,85
127	4	UN	4-01-22652	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA UNIVERSAL - O CINTO PARA ROÇADEIRA É UM EXCELENTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FEITO DE NYLON, APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA. ACOPLA EM QUALQUER MODELO DE ROÇADEIRA, SEU ENCAIXE É UNIVERSAL. - PRÁTICO ACOPLAMENTO A SUA ROÇADEIRA; - ALTO DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E CONFORTO; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO - COMPRIMENTO: 19 CM; - ALTURA: 3 CM; - LARGURA: 15 CM; - PESO: 320 G; - ALMOFADADO	80,09	320,36
128	3	UN	29-01-05505	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL DIELÉTRICO E ANTICHAMAS - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ARAMIDA DE 45 MM COM APOIO LOMBAR, 4 PONTOS DE ANCORAGEM (DORSAL, FRONTAL E LATERAIS) E FIVELAS EM AÇO PARA REGULAGEM, TODOS COM REVESTIMENTO DIELÉTRICO. INDICADOR DE QUEDA E QR CODE PARA SISTEMA DE INSPEÇÃO ATRAVÉS DO APP MOB INSPEÇÃO.	180,56	541,68
129	20	UN	6-01-11611	COLETE REFLETOR EM X VELCRO LARANJA	16,73	334,60
130	10	UN	6-01-09727	COLHER PARA PEDREIRO N 9	10,57	105,70
131	50	UN	6-01-06162	CONE SINALIZADOR GRANDE 75 CM - CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 750 MM. ALTURA BASE: 45 MM. LARGURA BASE: 400 X 400 MM. PESO APROXIMADO TOTAL: 4,8 KG. REFERÊNCIA: COMPATÍVEL, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: ECOSINAL.	37,67	1.883,50
132	2	UN	6-01-12106	COPO MEDIDOR 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E GRADUADO EM SILK-SCREEN; AUTOCLAVÁVEL À 135°; GARANTIA DE 03 MESES.	18,57	37,14
133	20	KG	6-01-12857	CORDA SEDA TRANÇADA 16MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 16MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 16MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.	9,65	193,00
134	20	KG	6-01-12856	CORDA SEDA TRANÇADA 2MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 2MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 2MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.	7,04	140,80

135	100	M	6-01-12863	CORRENTE ELO SOLDADO.1/2 9MM - INDICAÇÃO: A CORRENTE COM ELO SOLDADO É UMA FERRAMENTA EXTREMAMENTE FORTE CAPAZ DE SER UTILIZADA NAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES SEM SOFRER NENHUM TIPO DE DANO. MODO DE USO: UTILIZADA PARA FINS DIVERSOS. APRESENTAÇÃO: ELO NORMAL COM 9MM DE ESPESSURA.	81,38	8.138,00
136	20	KG	6-01-11637	CORRENTE GALVANIZADA 1/2 POL - 13MM	48,37	967,40
137	20	KG	6-01-00263	CORRENTE GALVANIZADA 1/4- 6,40 MM	44,37	887,40
138	2	UN	6-01-11643	CORTADOR PISO MASTER 75CM	397,81	795,62
139	20	UN	4-01-22106	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30	25,33	506,60
140	20	UN	6-01-11647	DESEMPENADEIRA PLAST 18X30	14,72	294,40
141	5	UN	6-01-10238	DISCO DE CORTE 4 1/2X1,0X22MM (ESMIRILHADEIRA)	7,42	37,10
142	20	UN	6-01-06312	DISCO DE CORTE 7	8,88	177,60
143	5	UN	6-01-10241	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 120	9,04	45,20
144	5	UN	6-01-10242	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 60	7,09	35,45
145	5	UN	6-01-10243	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 80	6,80	34,00
146	20	UN	6-01-10244	DISCO DIAMANTADO TURBO 110/20	29,17	583,40
147	3	UN	4-01-21879	DISCO DIAMANTINO P/ASFALTO 450MM X 25,4MM	875,08	2.625,24
148	50	UN	6-01-12858	DISCO FLAP CÔNICO DE ZIRCÔNIO DE 115MM GRÃO 60 - DISCO DE LIXA FLAP CÔNICO É INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES DE AÇO E AÇO INOX. DISCO DE LIXA COM GRÃO ABRASIVO EM ÓXIDO DE ZIRCÔNIO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E MÁXIMO DESEMPENHO. INDICADO PARA USO EM CANTOS E SUPERFÍCIES NÃO RETAS. - CARACTERÍSTICAS: :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 8500RPM - 80M/S; :: GRÃO 60; :: MEDIDA: 115MM; :: INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA; :: RECOMENDA-SE UTILIZAR EM ÂNGULOS DE 15 A 25 GRAUS; :: SUPORTE EM FIBRA DE VIDRO	4,80	240,00
149	5	UN	6-01-11177	DISCO SERRA CIRCULAR MAD. 4 3/8 X 20MM 24 DENTES	22,42	112,10
150	5	UN	6-01-12117	DISCO SERRA VIDEA 7.1/4 X 36 DENTES	42,79	213,95
151	50	UN	6-01-00266	ENXADA SEM CABO 2, 5 LIBRAS	54,44	2.722,00
152	5	UN	6-01-10249	ENXADAO SEM CABO	29,18	145,90
153	1	UN	1-01-21776	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA DE VIDRO 27 DEGRAUS - EXTENSÍVEL VAZADA DE ALUMÍNIO COM FIBRA DE VIDRO VAZADA SÃO ESCADAS COMPOSTAS POR DUAS PARTES, A FIXA E A PARTE EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS VAZADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS, CORROSÃO QUÍMICA E NÃO CONDUTORAS DE ELETRICIDADE, O QUE AS TORNAM TOTALMENTE SEGURAS. SÃO FABRICADAS EM PERFIL "U" ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS TIPO "D", VAZADOS EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO. SÃO COMPOSTAS POR CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA-PÉ, SAPATAS DE BORRACHA, CORDA DE 8MM, BANDEIROLA SINALIZADORA E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO.	1.328,18	1.328,18
154	5	UN	6-01-12120	ESCOVA CURCULAR DE AÇO PARA ESMERIL 6"	20,02	100,10
155	10	UN	1-01-09070	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	10,71	107,10
156	20	UN	6-01-12860	ESCOVA DE AÇO CARBONO TIPO COPO TORCIDA 75 MM ROSCA M14 - CARACTERÍSTICAS DA FERRAMENTA: A ESCOVA É FEITA DE ARAME DE AÇO. É USADO PARA LIMPAR SUAVEMENTE SUPERFÍCIES DE METAL DE FERRUGEM E SUJEIRA. DADOS TÉCNICOS: - DIÂMETRO: 125 MM; GRAU DE AÇO: AÇO DE ALTO CARBONO; PESO: 0.53 KG; FORMA: UM COPO; DIÂMETRO DO FIO: 0.3 MM	23,57	471,40

				TIPO DE FIO: LATÃO TORCIDO BANHADO; POUSANDO: 14		
157	20	UN	6-01-12859	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO ENTRANÇADO 100MM X 4 – DESCRIÇÃO: ESCOVA DE AÇO PARA ESMERILHADEIRA 100MM TIPO COPO. A ESCOVA DE AÇO, É APROPRIADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGENS E TINTAS, USANDO. ESMERILHADEIRAS COMPATÍVEIS. CARACTERÍSTICAS: FIO COM 0,3MM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM LEVE. PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO DOS FIOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. - TAMANHO: 100MM; - ROSCA: M14X2; - PARA O MODELO: C.	93,32	1.866,40
158	3	M	4-01-22676	ESGUICHO BICO REGULÁVEL MANGUEIRA 1/2 ALTA PRESSÃO - ADAPTAÇÃO PARA MANGUEIRA 1/2"- MAIOR CONTROLE DO VOLUME DA ÁGUA, ECONOMIA EVITA DESPERDÍCIOS. - REGULAGEM DA SAÍDA DE ÁGUA APENAS GIRANDO O BICO. - FABRICADO EM LATÃO TREFILADO, MAIOR DURABILIDADE. - RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- DIMENSÃO PONTA JATO: 1,4 CM- DIMENSÃO COMPRIMENTO 9,0 CM- MATERIAL: LATÃO TREFILADO (COBRE)- VEDAÇÃO INTERNA: BORRACHA- PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA = 10 KGF/CM²CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 01 BICO DE MANGUEIRA LATÃO TREFILADO PARA MANGUEIRA 1/2"- 01 ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA	70,00	210,00
159	5	UN	6-01-11676	ESQUADRO CARPINTEIRO 300MM C/CABO	22,96	114,80
160	50	UN	6-01-11678	ESTICA LONA PRETO/VERMELHO/AZUL 30CM GANCHO ACO	6,26	313,00
161	20	UN	6-01-12849	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/2 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	54,55	1.091,00
162	20	UN	6-01-12850	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/4 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	42,54	850,80
163	20	UN	6-01-12851	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 3/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO	42,73	854,60
164	20	UN	6-01-12852	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 5/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO	43,76	875,20

				GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.		
165	20	UN	6-01-12853	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 7/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO	45,68	913,60
166	10	UN	6-01-11680	FACAO CANA CABO LONGO 35CM - CARACTERÍSTICAS: AÇO SAE 1074. FORMATO ESPECIAL DA LÂMINA PARA TRABALHO EM SOLOS PEDREGOSOS. DESIGN DA LÂMINA DIFICULTA O CONTATO DA PONTA COM O SOLO OU PEDRA. GANCHO COM FORMATO ESPECIAL PARA TIRAR A PALHA DA CANA SEM DESVIO DO CORTE. AFIAÇÃO ESPECIAL. LÂMINA COM DUREZA DE 48 - 52 HRC. DIMENSÕES EQUILIBRADAS E BALANCEADAS. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PARA CORTE DE CANA DE AÇÚCAR E DEMAIS VEGETAÇÕES; LÂMINA TEMPERADA E REVENIDA, CORTE MAIS PRECISO E DURÁVEL. FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO DO CABO PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 63 CM; COMPRIMENTO LAMINA: 33 CM, REF: TRAMONTINA, BELLOTA	36,98	369,80
167	5.000	M	6-01-11690	FIO NYLON 3.0MM	2,29	11.450,00
168	10	UN	6-01-12122	FOICE COM CABO - MATERIAL: AÇO CARBONO; SISTEMA: CHANFRO E AFIAÇÃO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO: MADEIRA; OLHO: 32 CM; TAMANHO DO CABO: 120 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3,6 X 17,4 X 136 CM (A X L X C); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 4 X 18 X 150 CM (A X L X C); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,2 KG; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,3 KG	57,05	570,50
169	20	UN	6-01-00270	FORCADO C/ CABO 10 DENTES RETO	81,16	1.623,20
170	2	UN	6-01-06318	FURADEIRA AUTO-IMPACTO C/ POTENCIA 700 WATTS	422,73	845,46
171	2	UN	6-01-12133	JARRA CALIBRADORA 2L	83,53	167,06
172	2	KT	4-01-22655	JOGO COM 12 CHAVES FIXA 6 A 32MM - JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILIMETROS (MM) - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM - FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 - ACAMABENTO CROMADO FOSCO - AÇO CROMO VANÁDIO	133,90	267,80
173	2	KT	4-01-22641	JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 MM COM 12 PEÇAS- JOGO DE CHAVES BIELA COM LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO. - CONTÉM: : 12 CHAVES: 8×8 / 9×9 / 10×10 / 11×11 / 12×12 / 13×13 / 14×14 / 15×15 / 16×16 / 17×17 / 18×18 / 19×19 MM	238,91	477,82
174	2	KT	4-01-22654	JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 - 32 MM 12 PEÇAS - - JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILIMETROS (MM) - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM - FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 - CABEÇAS COM PAREDES FINAS, INCLINADAS COM ÂNGULO DE 5° PARA TRANSMISSÃO OTIMIZADA DA FORÇA -	214,28	428,56

				ACAMABENTO CROMADO FOSCO - AÇO CROMO VANÁDIO		
175	2	KT	4-01-22653	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA 2 A 12 MM 9 PEÇAS - O JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA FOI PROJETADO E CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE COM DUREZA DE 50 HRC, POSSUI ACABAMENTO ACETINADO QUE PERMITE QUE VOCÊ SEGURE COM SEGURANÇA AS CHAVES COM ALTO TORQUE. - COMPOSTO POR: : 9 CHAVES NOS TAMANHOS: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 E 12 MM. - CARACTERÍSTICAS: : MATERIAL: AÇO. : AS CHAVES SÃO EM FORMATO L. : ACABAMENTO ACETINADO	311,39	622,78
176	10	KT	4-01-22656	JOGO DE CONECTORES COM 4 PEÇAS COM ENGATE RÁPIDO E ROSCA ¼ - O JOGO DE ENGATE E CONEXÕES É ESSENCIAL PARA REALIZAR ENGATES E CONEXÕES EM MANGUEIRA. ELE CONTA COM 4 PEÇAS FEITAS EM METAL DE ALTA QUALIDADE QUE PODEM SER UTILIZADOS EM DIFERENTES TIPOS DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS ÁREAS POR SER UM PRODUTO UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: " MODELO: JOGO DE CONECTORES; " QUANTIDADE DE PEÇAS: 4 PEÇAS; " DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 8CM X 15CM X 2,5CM; " PESO: 0.142KG; ITENS INCLUSOS: " FÊMEA ENGATE; " MACHO ENGATE; " MACHO MANGUEIRA; " ENGATE RÁPIDO. JOGO DE BROCAS E PONTEIRAS COM 110 PEÇAS. O MALETA DE BROCAS E PONTEIRAS. O MALETA PLÁSTICA PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO VARIADA QUE OFERECE VERSATILIDADE NA UTILIZAÇÃO DO DIA-A-DIA. O COMPOSIÇÃO: 110 PEÇAS, SENDO ELAS: - 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM - 6 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM - 3 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16, 19MM - 6 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8, 10MM - 50 PONTEIRAS DE 25MM, SENDO: : 3 CRUZADAS TIPO POZIDRIVE PZ1, PZ2, PZ3. : 6 PONTEIRAS TIPO TRAFIX T10, T15, T20, T25, T27, T30. : 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA PH0, PH1, PH2, PH3. : 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS: 3, 4, 5, 6, 7MM. : 3 PONTEIRAS QUADRADAS S1, S2, S3. : 14 PONTEIRAS CHATAS 6, 8, 10, 12MM. - 13 PONTEIRAS DE 50MM, SENDO: : 3 PONTEIRAS CHATAS 8, 10, 12MM; : 3 PONTEIRAS TIPO TRAFIX T10, T15, T20; : 7 PONTEIRAS TIPO FENDA CRUZADA PH1, PH2, PH3. - 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13MM - 3 ESCAREADORES - 1 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS - 1 TRENA DE 2 METROS - 1 CHAVE CATRACA PARA PONTEIRAS - 2 GUIAS PARA PONTEIRAS - MALETA PLÁSTICA	20,19	201,90
177	1	UN	6-01-12135	JOGO SOQUETE 200-25 1/4 - JOGO CONTÉM:SOQUETES CURTOS 2335M: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13.; SOQUETES LONGOS 2235M: 4, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13	234,94	234,94
178	50	UN	6-01-11230	LÂMINA DE REPOSIÇÃO 3 PONTAS P/ ROÇADEIRA A COMBUSTÃO - TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. - RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. - LÂMINA COM 3 PONTAS. - UTILIZADA NAS ROÇADEIRAS RC33B, RC43B, RC33MTD E RC43MTD – TRAMONTINA. RECOMENDAÇÕES DE USO: - PRODUTO DESTINADO PARA A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DAS ROÇADEIRAS TRAMONTINA. PESO: 0,19 KG; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 2 MM.	95,65	4.782,50

179	200	UN	6-01-11712	LAMINA ROCADEIRA 35 X 2,0 X 20MM	36,31	7.262,00
180	5	UN	4-01-22657	LANÇA COMPLETA COM GATILHO E BICO GATILHO COMPLETO PARA PULVERIZADOR. A MANGUEIRA PODE SER ACOPLADA DIRETAMENTE DO GATILHO, SEM USO DE ADAPTADOR OU ABRAÇADEIRA. ACONSELHAMOS O USO DE MANGUEIRAS DE 10MM DE ESPESSURA. TUBO DA LANÇA. MATERIAL DA LANÇA: METAL. ACOMPANHA CONEXÕES. BICO CÔNICO FIXO. BICO COMPLETO, CONECTOR ROSCA EXTERNA. ESPECIFICAÇÃO: ESTE CONJUNTO É EXCELENTE PARA ADUBAÇÃO FOLIAR E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS. PODE SER UTILIZADO EM LAVADORAS DE AR CONDICIONADO, PULVERIZADORES ELÉTRICOS E MANUAIS. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PULVERIZADORES. COMPRIMENTO TOTAL: 72,50 CM	38,53	192,65
181	50	UN	6-01-11715	LAPIS CARPINTEIRO	2,65	132,50
182	150	UN	6-01-10278	LIMA P/ ENXADA 8" COM CABO	17,53	2.629,50
183	20	UN	6-01-10279	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32	17,06	341,20
184	5	UN	6-01-10280	LIMA P/ SERROTE C/ CABO	9,43	47,15
185	100	UN	6-01-09736	LIMITADOR DE ALTURA NYLON FS 220 16 MM	14,11	1.411,00
186	50	UN	6-01-11720	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADAS 100MTS	4,84	242,00
187	2	UN	6-01-10283	LIXADEIRA ANGULAR 1400 WATTS, 5500 RPM, EIXO M14, DISCO 180MM/LIXA 180MM - DIMENSOES (C X L X A) : 453 X 170 X 136MM - INCLUINDO PORCA DO DISCO, DISCO DE BORRACHA, CAPA FRONTAL, CHAVE, PUNHO LATERAL E LIXA 180MM - 127V	1.197,96	2.395,92
188	1	UN	6-01-12138	LONA DUPLA FACE 8 X 50M - ROLO 40KG - APLICAÇÃO: SILOS E SILAGEM - CONSTRUÇÃO CIVIL; COMPOSIÇÃO: PEBD	1.357,28	1.357,28
189	1	UN	6-01-12142	LONA FORTE 5 X 6M PARA CARGAS PESADAS	449,94	449,94
190	1	UN	6-01-11725	LONA PRETA 8 X 50M 38KG	806,09	806,09
191	20	PR	29-01-05506	LUVA DE MALHA 4 FIOS PIGMENTADA - - LUVA DE MALHA - POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA, POIS É FABRICADA COM 4 FIOS - CONTA COM PALMA PIGMENTADA QUE CONFERE MAIOR ADERÊNCIA - UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE - TAMANHO DA LUVA: ÚNICO	54,97	1.099,40
192	20	UN	29-01-05484	LUVA NITRÍLICA TAM. G	96,78	1.935,60
193	20	UN	6-01-11705	LUVA NITRÍLICA TAM. GG	103,95	2.079,00
194	20	PR	29-01-05507	LUVA PARA TRABALHO GRANDE DE PALMA ACOLCHOADA - LUVA MECÂNICA DURÁVEL DE COURO SINTÉTICO COM PALMA ACOLCHOADA. : COURO SINTÉTICO LEVE E RESISTENTE À ÁGUA. : ACOLCHOADO EM ÁREAS DE ALTO DESGASTE PARA MAIOR VIDA ÚTIL DA LUVA. : PUNHO DE NEOPRENE COM ABA DE PUXAR PARA MAIOR COMODIDADE. : PARTE TRASEIRA DE SANDEX / NEOPRENE / NYLON FLEXÍVEL COM ALÇA DE NEOPRENE TEXTURIZADA. : O POLEGAR REFORÇADO REDUZ A ABRASÃO E O DESGASTE. : DURÁVEL, MAS FLEXÍVEL E FÁCIL DE CUIDAR	123,12	2.462,40
195	20	PR	6-01-00292	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO	17,03	340,60
196	20	PR	6-01-00291	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	14,10	282,00
197	20	UN	6-01-11735	LUVA VAQUETA TOTAL PETROLEIRA	15,11	302,20
198	100	M	4-01-22659	MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI PRETA - MV-1/4 - MD3001/4PT - ODL. MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI. REFERÊNCIA: MD 300. DIÂMETRO: 1/4. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS. PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C	83,70	8.370,00
199	100	M	6-01-12862	MANGUEIRA DE AR B 5/16 - 300 PSI - MV-5/16	74,41	7.441,00

				MD3005/16PT - ODL. MANGUEIRA DE AR 5/16 - 300 PSI. REFERÊNCIA: MD 300. DIÂMETRO: 5/16. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C		
200	100	M	4-01-22658	MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO 3/8 - 300 PSI - REFERÊNCIA: MD 300. DIÂMETRO: 3/8. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS. PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C	17,55	1.755,00
201	300	M	6-01-12861	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL - A MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" CRISTAL É A FERRAMENTA IDEAL PARA QUEM NECESSITA FAZER NIVELAMENTOS EM OBRAS OU CONSTRUÇÕES! GRAÇAS AO SEU LONGO COMPRIMENTO, ELA PODE SER APLICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, TORNANDO-SE UM ITEM PRÁTICO PARA OS SERVIÇOS. PRODUTO: MANGUEIRA. TIPO: MANUAL. USO INDICADO:CHEIA DE UM LÍQUIDO, NORMALMENTE ÁGUA, TRANSPORTA AS MEDIDAS COTAS DE UMA ZONA PARA OUTRA DA OBRA, UTILIZANDO O NIVELAMENTO DA ÁGUA. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO DE MATERIAL: PVC. ALTURA: 250,00 MM. LARGURA: 100,00 MM. COMPRIMENTO: 290,00 MM. DIMENSÃO 250X100X290 MM. COMPRIMENTO EM POLEGADAS: 100 ". COR: INCOLOR. TONALIDADE: INCOLOR	2,17	651,00
202	100	M	4-01-22675	MANGUEIRA LAVA AUTO 1/2 1.500 PSI - AS MANGUEIRAS PARA LAVA AUTO SÃO DESENVOLVIDAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES NACIONAIS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE. SÃO RECOMENDADAS PARA A LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM ALTA PRESSÃO. POSSUEM ALTA ESPESSURA DE PAREDE EM RELAÇÃO AO DIÂMETRO COM 2 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, O QUE RESULTA EM EXCELENTE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. PRESSÃO 1.500 PSI	62,00	6.200,00
203	100	MT	4-01-22343	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 2 POLEGADAS - PRODUTO: MANGOTE SUCÇÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POLEGADAS. MATERIAL: PVC RÍGIDO. COR: AZUL. DIÂMETRO INTERNO: 2" - 50,80MM. ESPESSURA DA PAREDE: 3,5MM. USO INDICADO: RECOMENDADAS PARA SERVIÇOS MÉDIOS DE SUCÇÃO E DESCARGA NOS MAIS VARIADOS SETORES, COMO IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAIS, CAMINHÃO PIPA, ETC.	333,09	33.309,00
204	20	UN	4-01-22660	MANILHA CURVA 1.1/4 - A MANILHA CURVA 1.1/4POL., PRODUTO FABRICADO E TESTADO CONFORME A NORMA FS RR-C-271D TIPO IVA, GRADE A, CLASSE 2. ESSA MANILHA POSSUI UM CORPO GALVANIZADO A FOGO, O QUE PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA SUPERIOR À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. ALÉM DISSO, O PINO ROSQUEADO É FIXADO DE FORMA SEGURA NO CORPO DA MANILHA. ESSA MANILHA É AMPLAMENTE UTILIZADA COMO ELEMENTO DE UNIÃO EM CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO NOS PROCESSOS DE FIXAÇÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, BEM COMO NA MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DESSAS CARGAS. SUA APLICAÇÃO É	495,56	9.911,20

				PRINCIPALMENTE VOLTADA PARA USO INDUSTRIAL. AO ESCOLHER A MEDIDA DA MANILHA, É IMPORTANTE CONSIDERAR A COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO DO CABO UTILIZADO. ESSA MEDIDA ADEQUADA GARANTE UMA CONEXÃO SEGURA E CONFIÁVEL, EVITANDO DANOS AOS CABOS E CORRENTES, ALÉM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DAS CARGAS QUE ESTÃO SENDO MOVIMENTADAS. É UMA OPÇÃO CONFIÁVEL E DURÁVEL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVEM O USO DE CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO. COM SEU CORPO GALVANIZADO A FOGO E CONSTRUÇÃO DE ALTA QUALIDADE, ELA OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, GARANTINDO UMA LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES. - CARACTERÍSTICAS: : POSSUI CORPO GALVANIZADO; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : TIPO DA MANILHA: CURVA; : MATERIAL DA MANILHA: AÇO CARBONO; : TIPO DE ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO; : MEDIDA DA MANILHA:1.1/4" - 31,80 MM; : CARGA DE TRABALHO DA MANILHA: 12,00 TF; : FATOR DE SEGURANÇA DA MANILHA: 6:1; : ABERTURA ENTRE OLHAIS DA MANILHA (A): 52,0 MM; : DIÂMETRO DO CORPO DA MANILHA (C): 32,0 MM; : DIÂMETRO DO PINO DA MANILHA (D): 35,0 MM; : LARGURA EXTERNA DA MANILHA (L): 146,0 MM; : NORMA DE REFERÊNCIA DA MANILHA: FS RR-C-271D TIPO IVA; : PESO: 4.47 KG		
205	5	UN	6-01-11737	MARRETA COM CABO 2.0 KG FORJADO	68,99	344,95
206	2	UN	4-01-22661	MARTELETE ROMPEDOR SDS MAX 7,0J 6KG 1050W 220V COM MALETA - O MARTELO ROMPEDOR POSSUI UM EFICIENTE MOTOR COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA PRODUTIVIDADE EM ROMPIMENTOS CONTÍNUOS. CONTA COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO GARANTINDO UMA OPERAÇÃO SEGURA. IDEAL PARA ROMPIMENTO CONTÍNUO EM CONCRETO USINADO, ALVENARIA, E REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PAREDES. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: : MARTELO DEMOLIDOR; : PUNHO LATERAL; : CAIXA PLÁSTICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : POTÊNCIA 1050W; : VOLTAGEM 220; : IMPACTO POR MINUTO 0-3150 IPM; : ENERGIA DE IMPACTO 7,0J; : MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO 8.5 M/S; : PESO DA FERRAMENTAS 6KG (APROXIMADAMENTE); : CONTROLE ATIVO DE VIBRAÇÃO; : DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO EPTA-05/2009	2.192,97	4.385,94
207	5	UN	1-01-09261	MARTELO BORRACHA GRANDE	25,37	126,85
208	10	UN	6-01-12146	MARTELO PICOLA PEDREIRO - MODELO: MACHADINHO PICOLA; TIPO DE MARTELO: PICOLA; PESO DO MARTELO: 634 G. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CABEÇA: AÇO; MATERIAL DA ALÇA: AÇO; COMPRIMENTO DO MARTELO: 19.5 CM	17,66	176,60
209	10	UN	6-01-11755	MARTELO UNHA 27MM CABO FIBRA	42,12	421,20
210	5	UN	16-01-09763	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40 METROS PROFISSIONAL. MEDIÇÕES COM MAIS FACILIDADE, AGILIDADE E PRECISÃO - DIVERSIDADE DE FUNÇÕES E ROBUSTEZ, COM 40 METROS DE ALCANCE E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA. - CONTÉM MEMÓRIA DE 10 MEDIÇÕES, ALÉM DE POSSUIR DIVERSAS FUNÇÕES, COMO MEDIÇÃO CONTÍNUA, CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME, PITÁGORAS SIMPLES, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. - POSSUI AJUSTE DA UNIDADE DE MEDIDA EM METROS, PÉS E POLEGADAS. - ESPECIFICAÇÕES	247,04	1.235,20

				TÉCNICAS: : DÍODO LASER: 635NM, < 1MW. : AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0,15 - 40 M. : CLASSE DE LASER: 2. : PRECISÃO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MAIS OU MENOS: 1,5 MM. : TEMPO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MENOR QUE 0,5 SEG. : TEMPO DE MEDIÇÃO MÁX.: 4S. : ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 2 X 1,5 V LR03 (AAA). : DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5 MIN. : PESO APROX.: 0,09 KG. : DIMENSÕES: # COMPRIMENTO: 105MM. # LARGURA: 41MM. # ALTURA: 24MM. : UNIDADES DE MEDIDA: M/CM, PÉS/POLEGADAS. : NÚMERO DOS VALORES DA MEMÓRIA: 10. : VIDA ÚTIL DA BATERIA, MEDIÇÕES INDIVIDUAIS APROX.: 5.000. : PROTEÇÃO CONTRA PÓ E SALPICOS DE ÁGUA: IP 54		
211	2	UN	20-01-10328	MOTOSERRA GAS 2 TP 50,2 CC POT 2.5/3.5 MOD REF STIHL MS 260 - CONTEÚDO: - 1 MOTOSSERRA - 1 CHAVE TORX. - 1 CHAVE MULTIUSO. - 1 CHAVE FENDA. 1 PROTETOR DA CORRENTE. - 1 CORRENTE - 1 SABRE. - 1 ÓLEO LUBRIFICANTE 100ML. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2.405,72	4.811,44
212	5	UN	6-01-11816	NIVEL ALUMINIO 3 BOLHAS 30CM	21,09	105,45
213	50	UN	6-01-11823	OCULOS SEGURANÇA MOD RJ ANTI RISCO INCOLOR/FUME	3,58	179,00
214	20	UN	6-01-03902	PÁ QUADRADA C/ CABO	59,49	1.189,80
215	2	UN	20-01-10298	PARAFUSADEIRA GSR120 - BIVOLT C/ MALETA REF BOSCH	1.179,34	2.358,68
216	50	UN	4-01-21726	PINO QUEBRA DEDO 7/16 X 1 - COMPRIMENTO DO PINO: 1 POLEGADA. DIÂMETRO DO PINO: 7/16 POLEGADA	6,95	347,50
217	100	UN	4-01-21725	PINO QUEBRA DEDO CHANFRADO 7/16 X 2 - MATERIAL: PINO: AÇO SAE 1006. ARGOLA: AÇO SAE 1070. TRATAMENTO TÉRMICO: REVENIMENTO DA ARGOLA. APLICAÇÃO: TRAVAMENTO DE CARROCERIAS, MUITO USADO NA LINHA AGRÍCOLA E AUTOMOTIVA. COMPRIMENTO DO PINO: 50MM. DIÂMETRO DO PINO: 7/16"	11,48	1.148,00
218	50	UN	6-01-11912	PNEU DE CARRINHO MACIÇO 3,25X8 EM CONFORMIDADE COM O INMETRO	125,52	6.276,00
219	5	UN	4-01-22673	PONTEIRO MARTELETE ENCAIXE SEXTAVADO 30X400MM - INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM. - MODELO: P SEXTAVADO 30MM. - TAMANHO: 30 X 400MM. - ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM. - INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO. - PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO.	21,81	109,05
220	3	KG	4-01-22680	PORCA SEXTAVADA 1/2	0,93	2,79
221	3	KG	4-01-22677	PORCA SEXTAVADA 1/4	0,62	1,86
222	3	KG	4-01-22681	PORCA SEXTAVADA 3/4	2,03	6,09
223	3	KG	4-01-22679	PORCA SEXTAVADA 3/8	0,70	2,10
224	3	KG	4-01-22678	PORCA SEXTAVADA 5/16	0,68	2,04
225	3	KG	4-01-22572	PORCA SEXTAVADA 5/8	1,23	3,69
226	100	UN	29-01-05508	PROTETOR AUDITIVO EM COPOLÍMERO TIPO PLUG COM CORDÃO - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG. COPOLÍMERO. COM FLANGE. COM CORDÃO SINTÉTICO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO PELA NORMA NRR/SF: 14DB. - TAMANHO ÚNICO COM 3 FLANGES TIPO "COGUMELO". - MACIO, ANTIALÉRGICO, SEU DESIGN SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE EM QUALQUER CANAL AUDITIVO. - PODEM SER REUTILIZADO BASTANDO APENAS SEREM LAVADOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO	1,76	176,00
227	20	GL	29-01-05509	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 1/3 UVA 4	487,40	9.748,00

				LITROS - PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO A PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, ESPALHANDO FACILMENTE PELA PELE E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. SUA FORMULAÇÃO COM VITAMINA E PREVENINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE A PELE, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRANTE. PARA OBTER RESULTADO SATISFATÓRIO É RECOMENDADO O USO DIÁRIO DO PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL. - PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DE 30 FPS - ALTA PROTEÇÃO DA PELE - RESISTENTE A ÁGUA E SUOR - COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRATANTE - RÁPIDA ABSORÇÃO ESPALHANDO FACILMENTE NA PELE - POSSUI VITAMINA E - OIL FREE - USO DIÁRIO - NÃO PROVOCA ACNE - HIPOALERGÊNICO - NÃO COMEDOGÊNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : VOLUME: 4 LITROS : ASPECTO: LOÇÃO CREMOSA : COR: BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO : ODOR: CARACTERÍSTICO : RESISTENCIA: 2 HORAS EM PELE COM SUOR OU ÁGUA / 4 HORAS EM PELE SECA : PROTEÇÃO: UVB E UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB : TAMPA: BICO DOSADOR		
228	10	UN	6-01-11774	PRUMO PAREDE 700G	32,56	325,60
229	5	UN	16-01-09762	PULVERIZADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO COM TANQUE DE 5 LITROS - PULVERIZADOR MANUAL FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ALCANÇA ALTA PRESSÃO, COMPACTO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENAS HORTAS E JARDINS, PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, SOLUÇÕES NATURAIS E PULVERIZAR ADUBOS. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CAPACIDADE DO TANQUE: 5 L (1,32 GAL); : PESO VAZIO: 0,75 KG (1,65 LBS); : VAZÃO: 1,2 L/MIN (0,32 GAL/MIN); : PRESSÃO: 20,7 BAR (300 PSI)	143,83	719,15
230	5	UN	16-01-09761	PULVERIZADOR MANUAL TIPO COSTAL 20 LITROS - PULVERIZADOR É PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES. - CÂMARA METÁLICA: ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. - BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITA UM ABASTECIMENTO RÁPIDO E SEM DESPERDÍCIO. - BASE METÁLICA COM PINTURA ANTICORROSIVA: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A QUEDAS E RISCOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. : COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. : TANQUE: # CAPACIDADE: 20 LITROS. # DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM. # MATERIAL: POLIETILENO. : BOMBA: # TIPO: PISTÃO DUPLO. # MATERIAL: LATÃO. # PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR). # BICO INSTALADO: JD 12. # VOLUME DA CÂMARA: 600 ML	355,98	1.779,90
231	5	UN	4-01-22672	PULVERIZADOR PLASTICO PRETO PARA AR COMPRIMIDO ROSCA 1/4 - O PULVERIZADOR ACIONADO POR BOTÃO É INJETADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUCÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM POSTOS DE SERVIÇO, INDÚSTRIAS E OFICINAS PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LUBRIFICANTES, VERNIZES E DESINFETANTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - PULVERIZADOR DE AR COM BOTÃO; - CONSTRUÍDO EM PVC COM	44,27	221,35

				MANGUEIRA DE 20 CM PARA SUCÇÃO DE LÍQUIDOS; - ENTRADA DE AR: ROSCA FÊMEA 1/4" NPTF; - RESISTENTE AO SOLUPAN, SEUS COMPONENTES INTERNOS SÃO FABRICADOS EM LATÃO E COM VEDAÇÕES EM BORRACHA NITRÍLICA		
232	50	UN	6-01-11993	REBITE REPUXO 3.2 X 12 MM 312 - REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO; DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 3.2 X 12; DIÂMETRO DA ABA: 6,50 M/M; DIÂMETRO DO PREGO: 1,80 M/M; COMPRIMENTO DO PREGO: 26 M/M; MATERIAL: MANDRIL DE AÇO - CORPO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO: NATURAL; DIMENSÕES: PADRÃO MASTER PAR	0,27	13,50
233	50	UN	6-01-11994	REBITE REPUXO 3.2 X 16 MM 315/316 - DIÂMETRO: 3,2MM; - COMPRIMENTO: 16MM; - ESPESSURA REBITÁVEL: 11,00 – 13,00MM; - MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO; - COR: ALUMINIO	0,30	15,00
234	50	UN	6-01-11996	REBITE REPUXO 3.2 X 19 MM 318/319 - DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 3 MM; - COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 19 MM; - MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO; - ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO	0,19	9,50
235	50	UN	6-01-11998	REBITE REPUXO 4 X 12 MM 412 - DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 4 MM; - COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 12 MM; - MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO; - ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO	0,19	9,50
236	50	UN	6-01-12000	REBITE REPUXO 4 X 19 MM 418/419 - DIÂMETRO: 4,0MM; - COMPRIMENTO: 19MM; - ESPESSURA REBITÁVEL: 5,00 - 7,00MM; - MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO; - COR: ALUMINIO	0,30	15,00
237	20	UN	6-01-11780	REGADOR PLASTICO 08LT	39,58	791,60
238	20	UN	7-01-00001	REGENT 800 WG 1KG - EMBALAGEM: 1 KG.; NOME TÉCNICO: FIPRONIL; REGISTRO NO MINISTÉRIO: 5794; EMPRESA REGISTRANTE: BASF; INGREDIENTE ATIVO: FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 800G/KG; TÉCNICA DE APLICAÇÃO: TERRESTRE; CLASSE AGRONÔMICA: INSETICIDA, CUPINICIDA; TOXICOLÓGICA: 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO; AMBIENTAL: II - PRODUTO MUITO PERIGOSO; INFLAMABILIDADE: NÃO INFLAMÁVEL; CORROSIVIDADE: NÃO CORROSIVO; FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG); MODO DE AÇÃO: CONTATO, INGESTÃO	915,50	18.310,00
239	20	UN	1-01-21756	RÉGUA ALUMÍNIO 3 METROS	161,41	3.228,20
240	6	UN	6-01-12835	ROUPA PROTEÇÃO EPI PULVERIZAÇÃO TAMANHO G - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS). NORMA ISO 27065. O SELO QUEPIA. O CENTRO DE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO DO INSTITUTO AGRONÔMICO (CEA/IAC) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA (FUNDAG) E COM FABRICANTES DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CRIARAM O SELO QUEPIA, QUE GARANTE MAIOR PREOCUPAÇÃO DO FABRICANTE E DE SEUS CLIENTES COM A QUALIDADE E O NÍVEL DE PROTEÇÃO DE SEUS EPIS, JÁ QUE ALÉM DAS FISCALIZAÇÕES DO MTE, TEM-SE A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO IAC. OBSERVAÇÕES: VIDA ÚTIL: 40 LAVADAS. CA: BLUSÃO - 29709 / CALÇA - 30123	166,06	996,36
241	5	UN	4-01-22670	SERRA COPO DIAMANTADA 20MM - AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO; - INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS; -	78,78	393,90

				CORPO EM AÇO ESPECIAL; - DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO; - ACABAMENTO CROMADO; - TAMANHO: 20MM		
242	5	UN	4-01-22671	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM - AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO; - INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS; - CORPO EM AÇO ESPECIAL; - DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO; - ACABAMENTO CROMADO; - TAMANHO: 25MM	50,39	251,95
243	5	UN	6-01-12037	SERRA COPO DIAMANTADO 30 MM - 1.3/16 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 30 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/16 "; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	69,55	347,75
244	5	UN	6-01-12059	SERRA COPO DIAMANTADO 35 MM - 1.3/8 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 35 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/8 "; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	56,91	284,55
245	5	UN	6-01-12060	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM - 1.9/16 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 40 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.9/16"; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	69,86	349,30
246	5	UN	6-01-12063	SERRA COPO DIAMANTADO 45 MM - 1.25/32 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 45 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.25/32"; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	74,89	374,45
247	5	UN	6-01-12069	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM - 2.61/64 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 75 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 2.61/64"; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	156,77	783,85
248	5	UN	4-01-22663	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 20MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 20MM	28,35	141,75
249	5	UN	4-01-22664	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 25MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA	70,57	352,85

				ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 25MM		
250	5	UN	4-01-22665	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 30MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 30MM	63,60	318,00
251	5	UN	4-01-22666	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 35MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 35MM	53,91	269,55
252	5	UN	4-01-22667	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 40MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 40MM	62,58	312,90
253	5	UN	4-01-22668	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 45MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 45MM	73,43	367,15
254	5	UN	4-01-22669	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 75MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 75MM	118,93	594,65
255	50	UN	6-01-00306	SERRA P/ ARCO DE SERRA	7,09	354,50
256	3	UN	6-01-00308	SERROTE 24	50,60	151,80
257	5	UN	6-01-00309	SERROTE DE PODA TIPO CANIVETE	32,24	161,20
258	20	UN	20-01-10698	SOPRADOR DE FOLHAS PROFISSIONAL COM MOTOR A GASOLINA. - CILINDRADA MÍNIMA DE 27.2 CM³; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 0.8 KW; - ROTAÇÃO MÁXIMA 7,200RPM; - CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA DE 0,44 L; - VELOCIDADE DO AR MÍNIMO DE 85 M/S; - PESO MÁXIMO 6KG. GARANTIA DE FABRICA DE NO MINIMO 12 MESES. COMPATÍVEL À MARCA E MODELO: BG 86 STIHL	1.692,40	33.848,00
259	10	UN	6-01-11187	TALHADEIRA 1 X 5/16 X 12 CHATA	16,85	168,50
260	5	UN	4-01-22674	TALHADEIRA COM ENCAIXE SEXTAVADO 30MM - INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM; - MODELO: P SEXTAVADO 30MM; - TAMANHO: 30 X 400MM; -	17,18	85,90

				ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM; - INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO; - PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO		
261	5	UN	6-01-03912	TALHADEIRA SEXTAVADA EM AÇO FORJADO 3/4 X 8¨	33,21	166,05
262	100	MT	6-01-12296	TELA SOMBREAMENTO 4X50M, 50% - MODELO: TELA DE SOMBREAMENTO - 50%; TRAMA: 50 %; COMPRIMENTO X LARGURA: 50 M X 4 "	13,08	1.308,00
263	3	UN	4-01-22662	TESOURA CORTA VERGALHÃO 36 - TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 36" É FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE. - CARACTERÍSTICAS: :: CABO VERMELHO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA PRETA; :: NÃO INDICADA PARA CORTAR CABOS DE AÇO; :: MEDIDA: 36" - 900MM; :: DUREZA DAS LÂMINAS: 58-60HRC; :: FEITA EM AÇO CARBONO	270,22	810,66
264	3	UN	6-01-00311	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL PARA CERCA-VIVA, LÂMINA DE 12" - CABO DE MADEIRA. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: TRAMONTINA	60,99	182,97
265	5	UN	6-01-11188	TORQUES ARMADOR 12	34,90	174,50
266	5	UN	6-01-12571	TRENA ABERTA FITA FIBRA DE VIDRO 50 METROS - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO DESENVOLVIDA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA GRAVAÇÃO DA FITA NÃO ENFERRUJA SENDO RESISTENTE CONTRA DESGASTE. RECOMENDADO PARA CONSTRUÇÕES, LOTEAMENTO E MEDIÇÕES DE GRANDES PROPORÇÕES. TRENA DE FIBRA DE VIDRO. NÃO CONDUTORA E NÃO CORROSIVO. RESISTENTE CONTRA DESGASTES E UMIDADES. POSSUI GRADUAÇÃO MÉTRICA E POLEGADA. POSSUI GANCHO TIPO ARGOLA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA DA FITA: 13MM; COMPRIMENTO DA FITA: 50 METROS	73,39	366,95
267	20	UN	6-01-00315	TRENA EMBORRACHADA 5 MTS.	18,19	363,80
268	100	UN	6-01-09897	VASSOURA ANCINHO COM CABO	32,82	3.282,00
269	100	UN	6-01-03920	VASSOURA DE FERRO PARA GRAMA C/ CABO REGULAVEL	32,79	3.279,00
270	100	UN	6-01-11216	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM 26 DENTES C/ CABO - INFORMAÇÕES GERAIS: - FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO. - POSSUI 26 DENTES FIXOS. - POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. - O CABO DE 120 CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR REALÇA SUA TONALIDADE, CONCEDENDO BRILHO E UM TOQUE MAIS LISO AO PRODUTO. RECOMENDAÇÕES DE USO: - A VASSOURA É INDISPENSÁVEL PARA DEIXAR O JARDIM SEMPRE LIMPO E BONITO. LEVE E PRÁTICA, SERVE PARA RECOLHER A GRAMA CORTADA, FOLHAS QUE CAEM COM O VENTO E OUTROS DETRITOS PRESENTES NO GRAMADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: PESO 0,89 KG; COMPRIMENTO 1689 MM; LARGURA 608 MM; ALTURA 40 MM; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE AS MARCAS TRAMONTINA E TRAPP.	31,82	3.182,00

271	100	UN	6-01-12427	VASSOURÃO LEVE, DIMENSÕES: 40 X 5 X 8 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,20 M DE COMPRIMENTO E 22 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 40014.	23,88	2.388,00
272	100	UN	6-01-12428	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 30 X 8 X 12 CM, CERDAS DE PET 1 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38018.	37,88	3.788,00
273	100	UN	6-01-12429	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 40 X 6 X 10,5 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38418	51,21	5.121,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO R$	**332.026,89**	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Planura/MG, por meio de servidor designado, poderá a qualquer momento solicitar à licitante vencedora amostra dos produtos para análise e verificação da qualidade e realizar diligência nas dependências das licitantes classificadas para terem seus preços registrados, para averiguação da real possibilidade da mesma atender a este Edital e seus anexos, no que se referem às instalações físicas.

1.2. Prazo de vigência da ata de registro de preços para Expectativa de Fornecimento de materiais, será de 12 meses a partir da data de sua assinatura;

1.3. A licitante detentora da melhor proposta registrada, ficará responsável pelo fornecimento de materiais.

1.3.1. A entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada, e não incidirá nenhum custo à Contratante;

1.3.2. O fornecedor responsável pelo fornecimento de materiais, deveram realizar a entrega conforme prazo estabelecido no item 13.1.1 do edital.

1.4. Todos os materiais e demais produtos deste objeto, devem ser de primeira linha, novos de fábrica, testada e aprovada pelo padrão de qualidade por órgãos capacitados e autorizados, em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO quando for o caso, e com garantia contra defeitos de fabricação e fabricados de forma a atender as condições de segurança e maior vida útil, bem como maior durabilidade e rentabilidade.

1.5. A aceitabilidade das marcas propostas pelas licitantes, quando diferentes das marcas de referência e sugeridas pela administração, dará mediante testes, análises e aprovação dos profissionais/técnicos responsáveis e nomeados pela administração.

1.6. Quando solicitado pela administração, a licitante deverá apresentar amostras dos produtos ofertados, para posterior análise, aprovação e aceitação.

1.7. Os valores dos itens da proposta vencedora deverão estar de acordo com o estimado pela administração para cada item, não podendo ultrapassar o valor individual estimado para os mesmos, e quando ocorrer, devido a sazonalidade e eventuais fatos supervenientes, o pregoeiro poderá abrir diligência para análise e confirmação do preço atual de mercado, para posterior aceitação ou não.

1.8. Ficará a licitante contratada, obrigada a cumprir com suas obrigações e fornecer os materiais independente da quantidade solicitada na Autorização de fornecimento, não sendo autorizada a entrega fracionada dos produtos da AF.

1.9. O quantitativo dos produtos objeto desta licitação, é uma estimativa prevista para atender as necessidades das secretariais pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não ser adquiridos. A aquisição dependerá da necessidade e da disponibilidade de recursos de cada secretária.

2 . ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação dos itens da licitação em anexo, conforme as necessidades de cada secretaria.

2.2. Quando obrigatório, a oposição do Selo de Identificação da Conformidade deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria INMETRO n° 179/2009 e demais portarias que venham a alterá-la.

2.3. Todos os produtos, quando obrigatório, deverão possuir registro na ANVISA.

2.4. Os produtos deverão ser testados e aprovados pelo padrão de qualidade por órgãos capacitados e autorizados, em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO quando obrigatório.

3. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO:

3.1. As entregas deverão ser efetuadas em até 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e

quantitativos estabelecidos na OF emitida pelo requisitante, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa do fato superveniente, no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.
3.2. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a danificação e a deterioração do produto. Só serão aceitos os produtos com as respectivas marcas e modelos apresentadas na proposta de preços da licitação. Serão rejeitados quaisquer produtos que não estejam dentro das especificações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
4.1. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
4.3. Rejeitar os bens relativos ao objeto deste termo de referência entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.
4.4. Fiscalizar a execução do contrato e demais atos referentes à contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
5.1. Entregar os produtos, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados.
5.2. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias, ou de imediato, para realizar a trocar, conforme urgência e necessidade da secretaria solicitante.
5.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Planura, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.
5.4. Toda troca, manutenção preventiva e/ou corretiva ocorrida durante o período de garantia dos produtos adquiridos não incidirá nenhum custo à Contratante.
5.5. A contratada deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com a OF e CNPJ informado pela contratante.
5.6. A licitante detentora da melhor proposta registrada para os materiais ficará responsável pelo fornecimento dos mesmos e correlatos, não incidirá nenhum custo à Contratante quanto as despesas para entrega e troca.
5.7. Demais obrigações conforme descritas no edital, Ata de Registro de Preços e demais anexos.

6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:
6.1. A fiscalização do(s) produto(s) na entrega será exercida exclusivamente por funcionário responsável pelas Secretarias requisitantes. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Planura em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças ou outro previamente definido e informado, conforme o caso, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa do fato superveniente, não gerando cobrança de multas, contados do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação de notas fiscais juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, marca, descrição e quantidade dos produtos entregues, legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão encarregada do recebimento.

8. PENALIDADES APLICÁVEIS:
8.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
8.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito através de e-mail;
8.1.2. Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
8.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;
8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

8.2. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

8.2.1. Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

8.2.2. Por atraso na entrega, multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da medição, sendo aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;

8.2.3. Recusa de entregar o objeto licitado, multa de 10 (dez por cento) do valor total;

8.2.4. Entrega dos materiais em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

8.2.5. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

8.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

8.4.1. Retardarem a execução do pregão;

8.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

8.5. Os valores das multas serão descontadas dos pagamentos, e/ou dependendo do caso, através da divida ativa junto ao departamento de tributos do município de Planura/MG.

9. DA GARANTIA E DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:

9.1. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

9.2. Para o fornecimento o prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, contados da data da entrega e recebimento final pela contratante.

ANEXO 01-A
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCR. ESTADUAL: INSCR. MUNICIPAL:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE/FAX: E-MAIL:

BANCO:
AGÊNCIA: Nº DA CONTA BANCÁRIA:

NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO: (Proprietário da empresa ou Procurador – No caso de procurador, deverá anexar cópia autenticada da procuração).
CARGO: PROFISSÃO:
RG: CPF:
ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE:

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:
( ) PROCURAÇÃO ( ) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INSCRIÇÃO NO SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____ propõe a Prefeitura Municipal de Planura, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, entregar, nas seguintes condições, o objeto a seguir discriminado:

ITEM	QTDE	UNID	SISTEMA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	UN	6-01-11973	ABRAÇADEIRA DE METAL 2 X 2.3/4 (14 MM)			
2	50	UN	6-01-11145	ABRAÇADEIRA DE METAL 3/8X1/2 (9/13) - 9MM)			
3	50	PC	6-01-11979	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 150 MM PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
4	50	PC	6-01-11969	ABRAÇADEIRA NYLON 3,5 X 280 MM BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES			
5	50	UN	6-01-11457	ABRACADEIRA NYLON 4.8 X 200MM BRANCA			
6	10	UN	6-01-12841	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 1 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO . - DIMENSÕES: 1"			
7	20	UN	6-01-12836	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 1/2 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 1/2			
8	20	UN	6-01-12837	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO ¼ - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ; - DIMENSÕES: 1/4			
9	20	UN	6-01-12838	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O			

				SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 3/8			
10	20	UN	6-01-12839	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 5/16			
11	20	UN	6-01-12840	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 7/8 - CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; - DIMENSÕES: 7/8			
12	3	UN	4-01-22639	ALICATE 10 POL. DE BOMBA D'ÁGUA ALICATE BOMBA D'ÁGUA, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DE BOMBA D`ÁGUA, REGISTROS E BOIAS E PARA TRABALHOS DE ENCANAMENTO HIDRÁULICO EM GERAL. POSSUI CABO ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E ANTITRANSPIRANTE, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO MANUSEIO, ALÉM DE SER ISOLANTE, QUE NÃO CONDUZ CALOR E ELETRICIDADE. TAMBÉM PODE SER USADO PARA O APERTO DE CONECTORES, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO: MEDIDA: 10"			
13	2	UN	6-01-06300	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL			
14	2	UN	16-01-09760	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - O INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL - O MELHOR CUSTO / BENEFÍCIO, DE ACORDO COM A CATEGORIA II DE SEGURANÇA, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. O REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, ALÉM DO TESTE DE ISOLAÇÃO ATRAVÉS DO OPCIONAL MI-261. O CARACTERÍSTICAS: - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999. - TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. - INDICAÇÃO DE SOBRE FAIXA: 1 OU -1. - INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY. - PEAK HOLD. - MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL. - ABERTURA DE GARRA: 50MM. - DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM. - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80%. - ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V. - GRAU DE POLUIÇÃO: II. - SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. - DIMENSÕES: 248(A) X 70(L) X 38.5(P)MM. # ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: CORRENTE AC: - FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A; - PRECISÃO: :: 20 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.); :: 200 A ± (2.0% LEIT. + 5 DÍG.); :: 1000 A: < 800 A ± (2.0% LEIT.+ 5 DÍG.); :: 1000 A: > 800 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.); - RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO. PICO CORRENTE AC: - FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A; - PRECISÃO: :: 20 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.).:: 200 A ± (4.0% LEIT. + 9 DÍG.).:: 1000 A: < 800 A ± (4.0% LEIT.+ 9 DÍG.).:: 1000 A: > 800 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.). - RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO. TENSÃO AC: - FAIXA: 200 V, 750 V; - PRECISÃO: ± (1.2% LEIT + 5 DÍG.); - RESOLUÇÃO: 100 MV, 1V; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/500 HZ; - IMPEDÂNCIA: DE ENTRADA: 450 K OHM; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200V D/ 800V AC; TENSÃO DC: - FAIXAS: 200MV, 20V, 200V, 1000V; - PRECISÃO: ±			

				(0.5% LEIT. + 1 DÍG.) ; - RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1K OHM; - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1M OHM; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200 MV: 550 V DC/ 850V AC POR 15 S - OUTRAS: 1200 V DC/ 850V AC. RESISTÊNCIA: - FAIXAS: 200 OHMS, 2K OHM, 20K OHM, 200K OHM, 2M OHM; - PRECISÃO: 200 OHMS ± (1.0% LEIT. + 3 DÍG.); - OUTRAS: ± (1.0% LEIT. + 2 DÍG.); - RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1 K OHM; - TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: < 3.2V PARA A FAIXA 200 OHM; < 0.35V PARA AS OUTRAS FAIXAS - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS. TESTE DE CONTINUIDADE: - FAIXA: 200 OHM; - LIMIAR SONORO: APROX. 100 OHM; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHM. O TESTE DE DIODO: - FAIXA: DIODO; - TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO : 3.2V; - CORRENTE DE TESTE: < 1.2MA; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: - PAR DE PONTAS DE PROVA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - BATERIA 9V			
15	3	UN	6-01-10212	ALICATE AREBITADOR AÇO ALTA RESISTENCIA P/ REBITE 1/8, 3/38, 5/38, 3/16MM BOCAL LARGO C/ CHAVE E 4 BICOS			
16	3	UN	6-01-11465	ALICATE BICO 1/2 CANA 6 CURTO - QUALIDADE COMPATÍVEL COM A MARCA MAYLE, BELZER OU WAFT			
17	3	UN	6-01-11995	ALICATE PRESSÃO 10"			
18	3	UN	6-01-06301	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1.000 V			
19	3	UN	1-01-10523	APLICADOR/PISTOLA DE ALUMÍNIO PARA TUBO DE SILICONE DE 280GR			
20	5	UN	6-01-12498	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS			
21	1.000	M	6-01-12842	ARAME OVALADO DE AÇO 14X16 (2,2 X 2,7MM) AÇO: ARAME GALVANIZADO A FOGO - BITOLA: 14X16 (2,2 X 2,7MM) - COMPRIMENTO: 1250M - DIMENSÕES: 6X75X75CM - PESO: 45,7KG - MATERIAL: DURO - MÉDIO TEOR DE CARBONO - PRINCIPAIS APLICAÇÕES: CERCAMENTOS RURAIS, PROTEÇÃO DE ANIMAIS, ETC... CLASSE: 600 KGF			
22	5	UN	6-01-11481	ARCO DE SERRA 140 C/LAMINA 12			
23	3	KG	6-01-11484	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/2 RF ZB			
24	3	KG	6-01-11485	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/4 REF ZB			
25	3	KG	6-01-12864	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/4			
26	3	KG	6-01-11487	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8 REF ZB			
27	3	KG	6-01-11488	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/16 REF ZB			
28	3	KG	6-01-12865	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/8			
29	12	UN	6-01-10214	AVENTAL P/ TRABALHADOR DE ROÇADEIRA COSTAL - RASPA DE COURO 1,20X0,60			
30	5	UN	6-01-12008	BARRA ROSCADA 1/2 ZINCADA			
31	5	UN	6-01-12009	BARRA ROSCADA 1/4 ZINCADA			
32	5	UN	6-01-12010	BARRA ROSCADA 3/4 ZINCADA			
33	5	UN	6-01-11506	BARRA ROSCADA 3/8 ZINCADA			
34	5	UN	6-01-11505	BARRA ROSCADA 5/16 ZINCADA			
35	5	UN	6-01-12011	BARRA ROSCADA 5/8 ZINCADA			
36	2	UN	20-01-10286	BETONEIRA ELET - 400L MOTOR 2CV 4 POLOS E PAINEL MONOFÁSICA 110/220V COM KIT DE SEGURANÇA E RODAS			
37	3	UN	4-01-22640	BICO DUPLO DE ENCHER PNEU PINO ENGATE BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO PINO ENGATE CORPO FABRICADO EM AÇO NIQUELADO E CROMADO			
38	2	PR	6-01-11519	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 36 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
39	2	PR	6-01-11520	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 37 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU			

				BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
40	6	PR	6-01-11521	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 38 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
41	4	PR	6-01-11522	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 39 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
42	16	PR	6-01-11523	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 40 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
43	12	PR	6-01-11524	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 41 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
44	2	PR	6-01-11525	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 44 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
45	2	PR	6-01-12550	BOTINA SEGURANÇA 98USEG - NR 42			
46	10	UN	6-01-11147	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16			
47	10	UN	6-01-11148	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2			
48	10	UN	6-01-11149	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4			
49	10	UN	6-01-11150	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8			
50	10	UN	6-01-11151	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM - 25/64			
51	10	UN	6-01-11152	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16			
52	10	UN	6-01-11153	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8			
53	10	UN	6-01-11528	BROCA CONCRETO 10MM - 3/8			
54	10	UN	6-01-11154	BROCA CONCRETO 10MM EXT. LONGO			
55	10	UN	6-01-11156	BROCA CONCRETO 12MM - 15/32			
56	10	UN	6-01-11529	BROCA CONCRETO 5MM - 13/64			
57	10	UN	6-01-12031	BROCA CONCRETO 6 MM - 15/64			
58	10	UN	6-01-11159	BROCA CONCRETO 8MM -(5/16) X 250MM LONGA			
59	10	UN	1-01-21769	BROCA P/ MADEIRA 10,0 MM 3/8			
60	10	UN	1-01-21766	BROCA P/ MADEIRA 5,0 MM 3/16			
61	10	UN	1-01-21767	BROCA P/ MADEIRA 6,2 MM 1/4			
62	10	UN	1-01-21768	BROCA P/ MADEIRA 8,0 MM 5/16			
63	10	UN	1-01-21772	BROCA P/ MADEIRA CHATA 6,2 MM 1/4			
64	10	UN	1-01-21774	BROCA P/ MADEIRA CHATA 10,0 MM 3/8			
65	10	UN	1-01-21771	BROCA P/ MADEIRA CHATA 5,0 MM 3/16			
66	10	UN	1-01-21773	BROCA P/ MADEIRA CHATA 8,0 MM 5/16			
67	10	UN	1-01-21770	BROCA P/MADEIRA 12,0 MM 1/2			
68	10	UN	1-01-21775	BROCA P/MADEIRA CHATA 12,0 MM 1/2			
69	50	UN	6-01-12035	BUCHA COM ABA Nº 08			
70	50	UN	6-01-11534	BUCHA COM ABA NR 10			
71	100	M	6-01-12848	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1" DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1" | TIPO DE ALMA			

				DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
72	100	M	6-01-12843	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/2 METRO DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/2" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
73	100	M	6-01-12844	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/4 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/4" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
74	100	M	6-01-12845	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 3/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 3/8" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
75	100	M	6-01-12846	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 5/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 5/8" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			

76	100	M	6-01-12847	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 7/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 7/8" | TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA | CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S | | CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN | CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF | TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA | QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B | NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 | CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 | LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO | MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
77	10	UN	6-01-09725	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA RETA			
78	50	UN	6-01-09726	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA DE 1, 5 MT			
79	5	UN	6-01-10224	CABO DE MADEIRA P/ ENXADÃO 1,5MT			
80	20	UN	6-01-12854	CABO MADEIRA P/CHIBANCA 95CM UNIDADE - CABO PARA CHIBANCA - PRODUZIDO EM MADEIRA - LEVE E RESISTENTE - TAMANHO: 95CM			
81	10	UN	6-01-12855	CABO MADEIRA P/PICARETA 95CM - CABO PARA PICARETA - PRODUZIDO EM MADEIRA - LEVE E RESISTENTE - TAMANHO: 95CM			
82	3	UN	4-01-22143	CALIBRADOR DE PRESSÃO DE BOLSO PARA PNEUS - CALIBRADOR DE PRESSÃO. COM PRENDEDOR DE BOLSO. COM ESCALA AL 20 A 120 PSI. PÉ DUPLO.			
83	30	UN	6-01-09882	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO 3,25			
84	10	UN	29-01-05504	CAPACETE DE SEGURANÇA LARANJA COM ABA FRONTAL - CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO). SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA: INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM PVC COM 13MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. O DESIGN DO CASCO FOI PROJETADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE O IMPACTO. SUA SUSPENSÃO DE 6 PONTOS PROPICIA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A TIRA ABSORVENTE DE SUOR FOI ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ABSORVER O MÁXIMO DE SUOR, NÃO IRRITAR A PELE E OFERECER UM EXCELENTE CONFORTO. UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, MINERAÇÃO E EM QUALQUER INDÚSTRIA ONDE HAJA A NECESSIDADE DE SE PROTEGER A CABEÇA CONTRA IMPACTOS E PERFURAÇÕES. - PESO: 310G - COR: LARANJA			
85	5	UN	6-01-03890	CARRIOLA TIPO BALEIA 120 LT - REFORÇADA ESTRUTURA EM METAL E CAÇAMBA EM POLIETILENO REFORÇADO.			
86	1	UN	6-01-12061	CHAVE CANO 24"			
87	1	UN	6-01-12062	CHAVE CANO 36"			
88	2	UN	6-01-11163	CHAVE COMBINADA 10MM			
89	2	UN	6-01-11164	CHAVE COMBINADA 11MM			
90	2	UN	6-01-11569	CHAVE COMBINADA 12MM			
91	5	UN	6-01-11165	CHAVE COMBINADA 13MM ROBUSTA			
92	2	UN	6-01-11166	CHAVE COMBINADA 14MM ROBUSTA			
93	2	UN	6-01-11571	CHAVE COMBINADA 15MM			
94	2	UN	6-01-12074	CHAVE COMBINADA 16 MM			
95	2	UN	6-01-11572	CHAVE COMBINADA 17MM			
96	2	UN	6-01-11573	CHAVE COMBINADA 18MM			
97	2	UN	6-01-12077	CHAVE COMBINADA 19 MM			
98	2	UN	6-01-12078	CHAVE COMBINADA 20 MM			
99	2	UN	6-01-11169	CHAVE COMBINADA 21MM ROBUSTA			
100	2	UN	6-01-11575	CHAVE COMBINADA 22MM			
101	2	UN	4-01-22643	CHAVE COMBINADA 23MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE			

				APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 23MM; : CHAVE ESTRELA: 23MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
102	2	UN	4-01-22644	CHAVE COMBINADA 24MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 24MM; : CHAVE ESTRELA: 24MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
103	2	UN	4-01-22645	CHAVE COMBINADA 25MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 25MM; : CHAVE ESTRELA: 25MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
104	2	UN	4-01-22646	CHAVE COMBINADA 26MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 26MM; : CHAVE ESTRELA: 26MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
105	2	UN	4-01-22647	CHAVE COMBINADA 27MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 27MM; : CHAVE ESTRELA: 27MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
106	2	UN	6-01-11576	CHAVE COMBINADA 28MM			
107	3	UN	4-01-22648	CHAVE COMBINADA 29MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 29MM; : CHAVE ESTRELA: 29MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
108	2	UN	4-01-22649	CHAVE COMBINADA 30MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS,			

				PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 30MM; : CHAVE ESTRELA: 30MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
109	2	UN	4-01-22650	CHAVE COMBINADA 31MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 31MM; : CHAVE ESTRELA: 31MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
110	3	UN	4-01-22651	CHAVE COMBINADA 32MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 32MM; : CHAVE ESTRELA: 32MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
111	2	UN	6-01-11578	CHAVE COMBINADA 6MM			
112	2	UN	6-01-11579	CHAVE COMBINADA 7MM			
113	2	UN	6-01-11581	CHAVE COMBINADA 8MM			
114	2	UN	4-01-22642	CHAVE COMBINADA 9MM - DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CHAVE FIXA: 9MM; : CHAVE ESTRELA: 9MM; : MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
115	3	UN	6-01-11587	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4			
116	3	UN	6-01-11589	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6			
117	3	UN	6-01-11591	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4			
118	3	UN	6-01-11593	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6			
119	3	UN	6-01-00254	CHAVE INGLESA N 12			
120	3	UN	6-01-12086	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 PH2			
121	3	UN	6-01-11602	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4 PH0			
122	3	UN	6-01-11604	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4 PH1			
123	10	UN	6-01-00255	CHIBANCA SEM CABO			
124	5	UN	6-01-12045	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 2 TON VERDE - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 2 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.			
125	5	UN	6-01-12046	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 4 TON CINZA - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 4 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.			
126	5	UN	6-01-12047	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 6 TON MARROM - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 6 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.			

127	4	UN	4-01-22652	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA UNIVERSAL - O CINTO PARA ROÇADEIRA É UM EXCELENTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FEITO DE NYLON, APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA. ACOPLA EM QUALQUER MODELO DE ROÇADEIRA, SEU ENCAIXE É UNIVERSAL. - PRÁTICO ACOPLAMENTO A SUA ROÇADEIRA; - ALTO DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E CONFORTO; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO - COMPRIMENTO: 19 CM; - ALTURA: 3 CM; - LARGURA: 15 CM; - PESO: 320 G; - ALMOFADADO			
128	3	UN	29-01-05505	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL DIELÉTRICO E ANTICHAMAS - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ARAMIDA DE 45 MM COM APOIO LOMBAR, 4 PONTOS DE ANCORAGEM (DORSAL, FRONTAL E LATERAIS) E FIVELAS EM AÇO PARA REGULAGEM, TODOS COM REVESTIMENTO DIELÉTRICO. INDICADOR DE QUEDA E QR CODE PARA SISTEMA DE INSPEÇÃO ATRAVÉS DO APP MOB INSPEÇÃO.			
129	20	UN	6-01-11611	COLETE REFLETOR EM X VELCRO LARANJA			
130	10	UN	6-01-09727	COLHER PARA PEDREIRO N 9			
131	50	UN	6-01-06162	CONE SINALIZADOR GRANDE 75 CM - CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 750 MM. ALTURA BASE: 45 MM. LARGURA BASE: 400 X 400 MM. PESO APROXIMADO TOTAL: 4,8 KG. REFERÊNCIA: COMPATÍVEL, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: ECOSINAL.			
132	2	UN	6-01-12106	COPO MEDIDOR 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E GRADUADO EM SILK-SCREEN; AUTOCLAVÁVEL À 135°; GARANTIA DE 03 MESES.			
133	20	KG	6-01-12857	CORDA SEDA TRANÇADA 16MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 16MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 16MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.			
134	20	KG	6-01-12856	CORDA SEDA TRANÇADA 2MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 2MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 2MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.			
135	100	M	6-01-12863	CORRENTE ELO SOLDADO.1/2 9MM - INDICAÇÃO: A CORRENTE COM ELO SOLDADO É UMA FERRAMENTA EXTREMAMENTE FORTE CAPAZ DE SER UTILIZADA NAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES SEM SOFRER NENHUM TIPO DE DANO. MODO DE USO: UTILIZADA PARA FINS DIVERSOS. APRESENTAÇÃO: ELO NORMAL COM 9MM DE ESPESSURA.			
136	20	KG	6-01-11637	CORRENTE GALVANIZADA 1/2 POL - 13MM			
137	20	KG	6-01-00263	CORRENTE GALVANIZADA 1/4- 6,40 MM			
138	2	UN	6-01-11643	CORTADOR PISO MASTER 75CM			
139	20	UN	4-01-22106	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30			
140	20	UN	6-01-11647	DESEMPENADEIRA PLAST 18X30			
141	5	UN	6-01-10238	DISCO DE CORTE 4 1/2X1,0X22MM (ESMIRILHADEIRA)			

142	20	UN	6-01-06312	DISCO DE CORTE 7			
143	5	UN	6-01-10241	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 120			
144	5	UN	6-01-10242	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 60			
145	5	UN	6-01-10243	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 80			
146	20	UN	6-01-10244	DISCO DIAMANTADO TURBO 110/20			
147	3	UN	4-01-21879	DISCO DIAMANTINO P/ASFALTO 450MM X 25,4MM			
148	50	UN	6-01-12858	DISCO FLAP CÔNICO DE ZIRCÔNIO DE 115MM GRÃO 60 - DISCO DE LIXA FLAP CÔNICO É INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES DE AÇO E AÇO INOX. DISCO DE LIXA COM GRÃO ABRASIVO EM ÓXIDO DE ZIRCÔNIO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E MÁXIMO DESEMPENHO. INDICADO PARA USO EM CANTOS E SUPERFÍCIES NÃO RETAS. - CARACTERÍSTICAS: :: ROTAÇÃO MÁXIMA: 8500RPM - 80M/S; :: GRÃO 60; :: MEDIDA: 115MM; :: INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA; :: RECOMENDA-SE UTILIZAR EM ÂNGULOS DE 15 A 25 GRAUS; :: SUPORTE EM FIBRA DE VIDRO			
149	5	UN	6-01-11177	DISCO SERRA CIRCULAR MAD. 4 3/8 X 20MM 24 DENTES			
150	5	UN	6-01-12117	DISCO SERRA VIDEA 7.1/4 X 36 DENTES			
151	50	UN	6-01-00266	ENXADA SEM CABO 2, 5 LIBRAS			
152	5	UN	6-01-10249	ENXADAO SEM CABO			
153	1	UN	1-01-21776	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA DE VIDRO 27 DEGRAUS - EXTENSÍVEL VAZADA DE ALUMÍNIO COM FIBRA DE VIDRO VAZADA SÃO ESCADAS COMPOSTAS POR DUAS PARTES, A FIXA E A PARTE EXTENSÍVEL. A PARTE EXTENSÍVEL É IÇADA POR MEIO DE UMA CORDA TRAVANDO A CATRACA NOS DEGRAUS VAZADOS, ASSIM REGULANDO SUA ALTURA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELOS LIMITADORES. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS, CORROSÃO QUÍMICA E NÃO CONDUTORAS DE ELETRICIDADE, O QUE AS TORNAM TOTALMENTE SEGURAS. SÃO FABRICADAS EM PERFIL "U" ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS TIPO "D", VAZADOS EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO. SÃO COMPOSTAS POR CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA-PÉ, SAPATAS DE BORRACHA, CORDA DE 8MM, BANDEIROLA SINALIZADORA E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO.			
154	5	UN	6-01-12120	ESCOVA CURCULAR DE AÇO PARA ESMERIL 6"			
155	10	UN	1-01-09070	ESCOVA DE AÇO C/ CABO			
156	20	UN	6-01-12860	ESCOVA DE AÇO CARBONO TIPO COPO TORCIDA 75 MM ROSCA M14 - CARACTERÍSTICAS DA FERRAMENTA: A ESCOVA É FEITA DE ARAME DE AÇO. É USADO PARA LIMPAR SUAVEMENTE SUPERFÍCIES DE METAL DE FERRUGEM E SUJEIRA. DADOS TÉCNICOS: - DIÂMETRO: 125 MM; GRAU DE AÇO: AÇO DE ALTO CARBONO; PESO: 0.53 KG; FORMA: UM COPO; DIÂMETRO DO FIO: 0.3 MM TIPO DE FIO: LATÃO TORCIDO BANHADO; POUSANDO: 14			
157	20	UN	6-01-12859	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO ENTRANÇADO 100MM X 4 – DESCRIÇÃO: ESCOVA DE AÇO PARA ESMERILHADEIRA 100MM TIPO COPO. A ESCOVA DE AÇO, É APROPRIADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGENS E TINTAS, USANDO. ESMERILHADEIRAS COMPATÍVEIS. CARACTERÍSTICAS: FIO COM 0,3MM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM LEVE. PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO DOS FIOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. - TAMANHO: 100MM; - ROSCA: M14X2; - PARA O MODELO: C.			
158	3	M	4-01-22676	ESGUICHO BICO REGULÁVEL MANGUEIRA 1/2 ALTA PRESSÃO - ADAPTAÇÃO PARA MANGUEIRA 1/2"- MAIOR CONTROLE DO VOLUME DA ÁGUA,			

				ECONOMIA EVITA DESPERDÍCIOS. - REGULAGEM DA SAÍDA DE ÁGUA APENAS GIRANDO O BICO. - FABRICADO EM LATÃO TREFILADO, MAIOR DURABILIDADE. - RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- DIMENSÃO PONTA JATO: 1,4 CM- DIMENSÃO COMPRIMENTO 9,0 CM- MATERIAL: LATÃO TREFILADO (COBRE)- VEDAÇÃO INTERNA: BORRACHA- PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA = 10 KGF/CM²CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 01 BICO DE MANGUEIRA LATÃO TREFILADO PARA MANGUEIRA 1/2"- 01 ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA			
159	5	UN	6-01-11676	ESQUADRO CARPINTEIRO 300MM C/CABO			
160	50	UN	6-01-11678	ESTICA LONA PRETO/VERMELHO/AZUL 30CM GANCHO ACO			
161	20	UN	6-01-12849	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/2 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
162	20	UN	6-01-12850	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/4 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
163	20	UN	6-01-12851	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 3/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO			
164	20	UN	6-01-12852	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 5/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
165	20	UN	6-01-12853	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 7/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO			
166	10	UN	6-01-11680	FACAO CANA CABO LONGO 35CM - CARACTERÍSTICAS: AÇO SAE 1074. FORMATO ESPECIAL DA LÂMINA PARA TRABALHO EM SOLOS PEDREGOSOS. DESIGN DA LÂMINA DIFICULTA O			

				CONTATO DA PONTA COM O SOLO OU PEDRA. GANCHO COM FORMATO ESPECIAL PARA TIRAR A PALHA DA CANA SEM DESVIO DO CORTE. AFIAÇÃO ESPECIAL. LÂMINA COM DUREZA DE 48 - 52 HRC. DIMENSÕES EQUILIBRADAS E BALANCEADAS. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PARA CORTE DE CANA DE AÇÚCAR E DEMAIS VEGETAÇÕES; LÂMINA TEMPERADA E REVENIDA, CORTE MAIS PRECISO E DURÁVEL. FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO DO CABO PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 63 CM; COMPRIMENTO LAMINA: 33 CM, REF: TRAMONTINA, BELLOTA			
167	5.000	M	6-01-11690	FIO NYLON 3.0MM			
168	10	UN	6-01-12122	FOICE COM CABO - MATERIAL: AÇO CARBONO; SISTEMA: CHANFRO E AFIAÇÃO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO: MADEIRA; OLHO: 32 CM; TAMANHO DO CABO: 120 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3,6 X 17,4 X 136 CM (A X L X C); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 4 X 18 X 150 CM (A X L X C); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,2 KG; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,3 KG			
169	20	UN	6-01-00270	FORCADO C/ CABO 10 DENTES RETO			
170	2	UN	6-01-06318	FURADEIRA AUTO-IMPACTO C/ POTENCIA 700 WATTS			
171	2	UN	6-01-12133	JARRA CALIBRADORA 2L			
172	2	KT	4-01-22655	JOGO COM 12 CHAVES FIXA 6 A 32MM - JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILIMETROS (MM) - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM - FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 - ACAMABENTO CROMADO FOSCO - AÇO CROMO VANÁDIO			
173	2	KT	4-01-22641	JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 MM COM 12 PEÇAS- JOGO DE CHAVES BIELA COM LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO. - CONTÉM: : 12 CHAVES: 8×8 / 9×9 / 10×10 / 11×11 / 12×12 / 13×13 / 14×14 / 15×15 / 16×16 / 17×17 / 18×18 / 19×19 MM			
174	2	KT	4-01-22654	JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 - 32 MM 12 PEÇAS - - JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILIMETROS (MM) - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM - FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 - CABEÇAS COM PAREDES FINAS, INCLINADAS COM ÂNGULO DE 5° PARA TRANSMISSÃO OTIMIZADA DA FORÇA - ACAMABENTO CROMADO FOSCO - AÇO CROMO VANÁDIO			
175	2	KT	4-01-22653	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA 2 A 12 MM 9 PEÇAS - O JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA FOI PROJETADO E CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE COM DUREZA DE 50 HRC, POSSUI ACABAMENTO ACETINADO QUE PERMITE QUE VOCÊ SEGURE COM SEGURANÇA AS CHAVES COM ALTO TORQUE. - COMPOSTO POR: : 9 CHAVES NOS TAMANHOS: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 E 12 MM. - CARACTERÍSTICAS: : MATERIAL: AÇO. : AS CHAVES SÃO EM FORMATO L. : ACABAMENTO ACETINADO			
176	10	KT	4-01-22656	JOGO DE CONECTORES COM 4 PEÇAS COM ENGATE RÁPIDO E ROSCA ¼ - O JOGO DE ENGATE E CONEXÕES É ESSENCIAL PARA REALIZAR ENGATES E CONEXÕES EM MANGUEIRA. ELE CONTA COM 4 PEÇAS FEITAS EM METAL DE ALTA QUALIDADE QUE PODEM SER UTILIZADOS EM DIFERENTES TIPOS DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E			

				COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS ÁREAS POR SER UM PRODUTO UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: " MODELO: JOGO DE CONECTORES; " QUANTIDADE DE PEÇAS: 4 PEÇAS; " DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 8CM X 15CM X 2,5CM; " PESO: 0.142KG; ITENS INCLUSOS: " FÊMEA ENGATE; " MACHO ENGATE; " MACHO MANGUEIRA; " ENGATE RÁPIDO. JOGO DE BROCAS E PONTEIRAS COM 110 PEÇAS. O MALETA DE BROCAS E PONTEIRAS. O MALETA PLÁSTICA PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO VARIADA QUE OFERECE VERSATILIDADE NA UTILIZAÇÃO DO DIA-A-DIA. O COMPOSIÇÃO: 110 PEÇAS, SENDO ELAS: - 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM - 6 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM - 3 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16, 19MM - 6 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8, 10MM - 50 PONTEIRAS DE 25MM, SENDO: : 3 CRUZADAS TIPO POZIDRIVE PZ1, PZ2, PZ3. : 6 PONTEIRAS TIPO TRAFIX T10, T15, T20, T25, T27, T30. : 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA PH0, PH1, PH2, PH3. : 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS: 3, 4, 5, 6, 7MM. : 3 PONTEIRAS QUADRADAS S1, S2, S3. : 14 PONTEIRAS CHATAS 6, 8, 10, 12MM. - 13 PONTEIRAS DE 50MM, SENDO: : 3 PONTEIRAS CHATAS 8, 10, 12MM; : 3 PONTEIRAS TIPO TRAFIX T10, T15, T20; : 7 PONTEIRAS TIPO FENDA CRUZADA PH1, PH2, PH3. - 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13MM - 3 ESCAREADORES - 1 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS - 1 TRENA DE 2 METROS - 1 CHAVE CATRACA PARA PONTEIRAS - 2 GUIAS PARA PONTEIRAS - MALETA PLÁSTICA			
177	1	UN	6-01-12135	JOGO SOQUETE 200-25 1/4 - JOGO CONTÉM:SOQUETES CURTOS 2335M: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13.; SOQUETES LONGOS 2235M: 4, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13			
178	50	UN	6-01-11230	LÂMINA DE REPOSIÇÃO 3 PONTAS P/ ROÇADEIRA A COMBUSTÃO - TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. - RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. - LÂMINA COM 3 PONTAS. - UTILIZADA NAS ROÇADEIRAS RC33B, RC43B, RC33MTD E RC43MTD – TRAMONTINA. RECOMENDAÇÕES DE USO: - PRODUTO DESTINADO PARA A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DAS ROÇADEIRAS TRAMONTINA. PESO: 0,19 KG; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 2 MM.			
179	200	UN	6-01-11712	LAMINA ROCADEIRA 35 X 2,0 X 20MM			
180	5	UN	4-01-22657	LANÇA COMPLETA COM GATILHO E BICO GATILHO COMPLETO PARA PULVERIZADOR. A MANGUEIRA PODE SER ACOPLADA DIRETAMENTE DO GATILHO, SEM USO DE ADAPTADOR OU ABRAÇADEIRA. ACONSELHAMOS O USO DE MANGUEIRAS DE 10MM DE ESPESSURA. TUBO DA LANÇA. MATERIAL DA LANÇA: METAL. ACOMPANHA CONEXÕES. BICO CÔNICO FIXO. BICO COMPLETO, CONECTOR ROSCA EXTERNA. ESPECIFICAÇÃO: ESTE CONJUNTO É EXCELENTE PARA ADUBAÇÃO FOLIAR E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS. PODE SER UTILIZADO EM LAVADORAS DE AR CONDICIONADO, PULVERIZADORES ELÉTRICOS E MANUAIS. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PULVERIZADORES. COMPRIMENTO TOTAL: 72,50 CM			
181	50	UN	6-01-11715	LAPIS CARPINTEIRO			
182	150	UN	6-01-10278	LIMA P/ ENXADA 8" COM CABO			
183	20	UN	6-01-10279	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32			

184	5	UN	6-01-10280	LIMA P/ SERROTE C/ CABO			
185	100	UN	6-01-09736	LIMITADOR DE ALTURA NYLON FS 220 16 MM			
186	50	UN	6-01-11720	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADAS 100MTS			
187	2	UN	6-01-10283	LIXADEIRA ANGULAR 1400 WATTS, 5500 RPM, EIXO M14, DISCO 180MM/LIXA 180MM - DIMENSOES (C X L X A) : 453 X 170 X 136MM - INCLUINDO PORCA DO DISCO, DISCO DE BORRACHA, CAPA FRONTAL, CHAVE, PUNHO LATERAL E LIXA 180MM - 127V			
188	1	UN	6-01-12138	LONA DUPLA FACE 8 X 50M - ROLO 40KG - APLICAÇÃO: SILOS E SILAGEM - CONSTRUÇÃO CIVIL; COMPOSIÇÃO: PEBD			
189	1	UN	6-01-12142	LONA FORTE 5 X 6M PARA CARGAS PESADAS			
190	1	UN	6-01-11725	LONA PRETA 8 X 50M 38KG			
191	20	PR	29-01-05506	LUVA DE MALHA 4 FIOS PIGMENTADA - - LUVA DE MALHA - POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA, POIS É FABRICADA COM 4 FIOS - CONTA COM PALMA PIGMENTADA QUE CONFERE MAIOR ADERÊNCIA - UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE - TAMANHO DA LUVA: ÚNICO			
192	20	UN	29-01-05484	LUVA NITRÍLICA TAM. G			
193	20	UN	6-01-11705	LUVA NITRÍLICA TAM. GG			
194	20	PR	29-01-05507	LUVA PARA TRABALHO GRANDE DE PALMA ACOLCHOADA - LUVA MECÂNICA DURÁVEL DE COURO SINTÉTICO COM PALMA ACOLCHOADA. : COURO SINTÉTICO LEVE E RESISTENTE À ÁGUA. : ACOLCHOADO EM ÁREAS DE ALTO DESGASTE PARA MAIOR VIDA ÚTIL DA LUVA. : PUNHO DE NEOPRENE COM ABA DE PUXAR PARA MAIOR COMODIDADE. : PARTE TRASEIRA DE SANDEX / NEOPRENE / NYLON FLEXÍVEL COM ALÇA DE NEOPRENE TEXTURIZADA. : O POLEGAR REFORÇADO REDUZ A ABRASÃO E O DESGASTE. : DURÁVEL, MAS FLEXÍVEL E FÁCIL DE CUIDAR			
195	20	PR	6-01-00292	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO			
196	20	PR	6-01-00291	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO			
197	20	UN	6-01-11735	LUVA VAQUETA TOTAL PETROLEIRA			
198	100	M	4-01-22659	MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI PRETA - MV-1/4 - MD3001/4PT - ODL. MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI. REFERÊNCIA: MD 300. DIÂMETRO: 1/4. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS. PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C			
199	100	M	6-01-12862	MANGUEIRA DE AR B 5/16 - 300 PSI - MV-5/16 MD3005/16PT - ODL. MANGUEIRA DE AR 5/16 - 300 PSI. REFERÊNCIA: MD 300. DIÂMETRO: 5/16. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C			
200	100	M	4-01-22658	MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO 3/8 - 300 PSI - REFERÊNCIA: MD 300. DIÂMETRO: 3/8. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS. PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C			

201	300	M	6-01-12861	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL - A MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" CRISTAL É A FERRAMENTA IDEAL PARA QUEM NECESSITA FAZER NIVELAMENTOS EM OBRAS OU CONSTRUÇÕES! GRAÇAS AO SEU LONGO COMPRIMENTO, ELA PODE SER APLICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, TORNANDO-SE UM ITEM PRÁTICO PARA OS SERVIÇOS. PRODUTO: MANGUEIRA. TIPO: MANUAL. USO INDICADO:CHEIA DE UM LÍQUIDO, NORMALMENTE ÁGUA, TRANSPORTA AS MEDIDAS COTAS DE UMA ZONA PARA OUTRA DA OBRA, UTILIZANDO O NIVELAMENTO DA ÁGUA. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO DE MATERIAL: PVC. ALTURA: 250,00 MM. LARGURA: 100,00 MM. COMPRIMENTO: 290,00 MM. DIMENSÃO 250X100X290 MM. COMPRIMENTO EM POLEGADAS: 100 ". COR: INCOLOR. TONALIDADE: INCOLOR			
202	100	M	4-01-22675	MANGUEIRA LAVA AUTO 1/2 1.500 PSI - AS MANGUEIRAS PARA LAVA AUTO SÃO DESENVOLVIDAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES NACIONAIS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE. SÃO RECOMENDADAS PARA A LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM ALTA PRESSÃO. POSSUEM ALTA ESPESSURA DE PAREDE EM RELAÇÃO AO DIÂMETRO COM 2 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, O QUE RESULTA EM EXCELENTE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. PRESSÃO 1.500 PSI			
203	100	MT	4-01-22343	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 2 POLEGADAS - PRODUTO: MANGOTE SUCÇÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POLEGADAS. MATERIAL: PVC RÍGIDO. COR: AZUL. DIÂMETRO INTERNO: 2" - 50,80MM. ESPESSURA DA PAREDE: 3,5MM. USO INDICADO: RECOMENDADAS PARA SERVIÇOS MÉDIOS DE SUCÇÃO E DESCARGA NOS MAIS VARIADOS SETORES, COMO IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAIS, CAMINHÃO PIPA, ETC.			
204	20	UN	4-01-22660	MANILHA CURVA 1.1/4 - A MANILHA CURVA 1.1/4POL., PRODUTO FABRICADO E TESTADO CONFORME A NORMA FS RR-C-271D TIPO IVA, GRADE A, CLASSE 2. ESSA MANILHA POSSUI UM CORPO GALVANIZADO A FOGO, O QUE PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA SUPERIOR À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. ALÉM DISSO, O PINO ROSQUEADO É FIXADO DE FORMA SEGURA NO CORPO DA MANILHA. ESSA MANILHA É AMPLAMENTE UTILIZADA COMO ELEMENTO DE UNIÃO EM CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO NOS PROCESSOS DE FIXAÇÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, BEM COMO NA MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DESSAS CARGAS. SUA APLICAÇÃO É PRINCIPALMENTE VOLTADA PARA USO INDUSTRIAL. AO ESCOLHER A MEDIDA DA MANILHA, É IMPORTANTE CONSIDERAR A COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO DO CABO UTILIZADO. ESSA MEDIDA ADEQUADA GARANTE UMA CONEXÃO SEGURA E CONFIÁVEL, EVITANDO DANOS AOS CABOS E CORRENTES, ALÉM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DAS CARGAS QUE ESTÃO SENDO MOVIMENTADAS. É UMA OPÇÃO CONFIÁVEL E DURÁVEL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVEM O USO DE CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO. COM SEU CORPO GALVANIZADO A FOGO E CONSTRUÇÃO DE ALTA QUALIDADE, ELA OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, GARANTINDO UMA LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES. - CARACTERÍSTICAS: : POSSUI CORPO GALVANIZADO; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :			

				TIPO DA MANILHA: CURVA; : MATERIAL DA MANILHA: AÇO CARBONO; : TIPO DE ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO; : MEDIDA DA MANILHA:1.1/4" - 31,80 MM; : CARGA DE TRABALHO DA MANILHA: 12,00 TF; : FATOR DE SEGURANÇA DA MANILHA: 6:1; : ABERTURA ENTRE OLHAIS DA MANILHA (A): 52,0 MM; : DIÂMETRO DO CORPO DA MANILHA (C): 32,0 MM; : DIÂMETRO DO PINO DA MANILHA (D): 35,0 MM; : LARGURA EXTERNA DA MANILHA (L): 146,0 MM; : NORMA DE REFERÊNCIA DA MANILHA: FS RR-C-271D TIPO IVA; : PESO: 4.47 KG			
205	5	UN	6-01-11737	MARRETA COM CABO 2.0 KG FORJADO			
206	2	UN	4-01-22661	MARTELETE ROMPEDOR SDS MAX 7,0J 6KG 1050W 220V COM MALETA - O MARTELO ROMPEDOR POSSUI UM EFICIENTE MOTOR COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA PRODUTIVIDADE EM ROMPIMENTOS CONTÍNUOS. CONTA COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO GARANTINDO UMA OPERAÇÃO SEGURA. IDEAL PARA ROMPIMENTO CONTÍNUO EM CONCRETO USINADO, ALVENARIA, E REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PAREDES. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: : MARTELO DEMOLIDOR; : PUNHO LATERAL; : CAIXA PLÁSTICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : POTÊNCIA 1050W; : VOLTAGEM 220; : IMPACTO POR MINUTO 0-3150 IPM; : ENERGIA DE IMPACTO 7,0J; : MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO 8.5 M/S; : PESO DA FERRAMENTAS 6KG (APROXIMADAMENTE); : CONTROLE ATIVO DE VIBRAÇÃO; : DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO EPTA-05/2009			
207	5	UN	1-01-09261	MARTELO BORRACHA GRANDE			
208	10	UN	6-01-12146	MARTELO PICOLA PEDREIRO - MODELO: MACHADINHO PICOLA; TIPO DE MARTELO: PICOLA; PESO DO MARTELO: 634 G. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CABEÇA: AÇO; MATERIAL DA ALÇA: AÇO; COMPRIMENTO DO MARTELO: 19.5 CM			
209	10	UN	6-01-11755	MARTELO UNHA 27MM CABO FIBRA			
210	5	UN	16-01-09763	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40 METROS PROFISSIONAL. MEDIÇÕES COM MAIS FACILIDADE, AGILIDADE E PRECISÃO - DIVERSIDADE DE FUNÇÕES E ROBUSTEZ, COM 40 METROS DE ALCANCE E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA. - CONTÉM MEMÓRIA DE 10 MEDIÇÕES, ALÉM DE POSSUIR DIVERSAS FUNÇÕES, COMO MEDIÇÃO CONTÍNUA, CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME, PITÁGORAS SIMPLES, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. - POSSUI AJUSTE DA UNIDADE DE MEDIDA EM METROS, PÉS E POLEGADAS. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : DÍODO LASER: 635NM, < 1MW. : AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0,15 - 40 M. : CLASSE DE LASER: 2. : PRECISÃO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MAIS OU MENOS: 1,5 MM. : TEMPO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MENOR QUE 0,5 SEG. : TEMPO DE MEDIÇÃO MÁX.: 4S. : ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 2 X 1,5 V LR03 (AAA). : DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5 MIN. : PESO APROX.: 0,09 KG. : DIMENSÕES: # COMPRIMENTO: 105MM. # LARGURA: 41MM. # ALTURA: 24MM. : UNIDADES DE MEDIDA: M/CM, PÉS/POLEGADAS. : NÚMERO DOS VALORES DA MEMÓRIA: 10. : VIDA ÚTIL DA BATERIA, MEDIÇÕES INDIVIDUAIS APROX.: 5.000. : PROTEÇÃO CONTRA PÓ E SALPICOS DE ÁGUA: IP 54			
211	2	UN	20-01-10328	MOTOSERRA GAS 2 TP 50,2 CC POT 2.5/3.5 MOD REF STIHL MS 260 - CONTEÚDO: - 1 MOTOSSERRA - 1 CHAVE TORX. - 1 CHAVE MULTIUSO. - 1 CHAVE FENDA. 1 PROTETOR DA CORRENTE. - 1 CORRENTE - 1 SABRE. - 1 ÓLEO LUBRIFICANTE 100ML. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
212	5	UN	6-01-11816	NIVEL ALUMINIO 3 BOLHAS 30CM			

213	50	UN	6-01-11823	OCULOS SEGURANÇA MOD RJ ANTI RISCO INCOLOR/FUME			
214	20	UN	6-01-03902	PÁ QUADRADA C/ CABO			
215	2	UN	20-01-10298	PARAFUSADEIRA GSR120 - BIVOLT C/ MALETA REF BOSCH			
216	50	UN	4-01-21726	PINO QUEBRA DEDO 7/16 X 1 - COMPRIMENTO DO PINO: 1 POLEGADA. DIÂMETRO DO PINO: 7/16 POLEGADA			
217	100	UN	4-01-21725	PINO QUEBRA DEDO CHANFRADO 7/16 X 2 - MATERIAL: PINO: AÇO SAE 1006. ARGOLA: AÇO SAE 1070. TRATAMENTO TÉRMICO: REVENIMENTO DA ARGOLA. APLICAÇÃO: TRAVAMENTO DE CARROCERIAS, MUITO USADO NA LINHA AGRÍCOLA E AUTOMOTIVA. COMPRIMENTO DO PINO: 50MM. DIÂMETRO DO PINO: 7/16"			
218	50	UN	6-01-11912	PNEU DE CARRINHO MACIÇO 3,25X8 EM CONFORMIDADE COM O INMETRO			
219	5	UN	4-01-22673	PONTEIRO MARTELETE ENCAIXE SEXTAVADO 30X400MM - INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM. - MODELO: P SEXTAVADO 30MM. - TAMANHO: 30 X 400MM. - ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM. - INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO. - PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO.			
220	3	KG	4-01-22680	PORCA SEXTAVADA 1/2			
221	3	KG	4-01-22677	PORCA SEXTAVADA 1/4			
222	3	KG	4-01-22681	PORCA SEXTAVADA 3/4			
223	3	KG	4-01-22679	PORCA SEXTAVADA 3/8			
224	3	KG	4-01-22678	PORCA SEXTAVADA 5/16			
225	3	KG	4-01-22572	PORCA SEXTAVADA 5/8			
226	100	UN	29-01-05508	PROTETOR AUDITIVO EM COPOLÍMERO TIPO PLUG COM CORDÃO - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG. COPOLÍMERO. COM FLANGE. COM CORDÃO SINTÉTICO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO PELA NORMA NRR/SF: 14DB. - TAMANHO ÚNICO COM 3 FLANGES TIPO "COGUMELO". - MACIO, ANTIALÉRGICO, SEU DESIGN SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE EM QUALQUER CANAL AUDITIVO. - PODEM SER REUTILIZADO BASTANDO APENAS SEREM LAVADOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO			
227	20	GL	29-01-05509	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 1/3 UVA 4 LITROS - PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO A PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, ESPALHANDO FACILMENTE PELA PELE E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. SUA FORMULAÇÃO COM VITAMINA E PREVENINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE A PELE, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRANTE. PARA OBTER RESULTADO SATISFATÓRIO É RECOMENDADO O USO DIÁRIO DO PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL. - PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DE 30 FPS - ALTA PROTEÇÃO DA PELE - RESISTENTE A ÁGUA E SUOR - COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRATANTE - RÁPIDA ABSORÇÃO ESPALHANDO FACILMENTE NA PELE - POSSUI VITAMINA E - OIL FREE - USO DIÁRIO - NÃO PROVOCA ACNE - HIPOALERGÊNICO - NÃO COMEDOGÊNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : VOLUME: 4 LITROS : ASPECTO: LOÇÃO CREMOSA : COR: BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO : ODOR: CARACTERÍSTICO : RESISTENCIA: 2 HORAS EM			

				PELE COM SUOR OU ÁGUA / 4 HORAS EM PELE SECA : PROTEÇÃO: UVB E UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB : TAMPA: BICO DOSADOR			
228	10	UN	6-01-11774	PRUMO PAREDE 700G			
229	5	UN	16-01-09762	PULVERIZADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO COM TANQUE DE 5 LITROS - PULVERIZADOR MANUAL FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ALCANÇA ALTA PRESSÃO, COMPACTO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENAS HORTAS E JARDINS, PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, SOLUÇÕES NATURAIS E PULVERIZAR ADUBOS. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : CAPACIDADE DO TANQUE: 5 L (1,32 GAL); : PESO VAZIO: 0,75 KG (1,65 LBS); : VAZÃO: 1,2 L/MIN (0,32 GAL/MIN); : PRESSÃO: 20,7 BAR (300 PSI)			
230	5	UN	16-01-09761	PULVERIZADOR MANUAL TIPO COSTAL 20 LITROS - PULVERIZADOR É PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES. - CÂMARA METÁLICA: ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. - BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITA UM ABASTECIMENTO RÁPIDO E SEM DESPERDÍCIO. - BASE METÁLICA COM PINTURA ANTICORROSIVA: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A QUEDAS E RISCOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM. : COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM. : TANQUE: # CAPACIDADE: 20 LITROS. # DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM. # MATERIAL: POLIETILENO. : BOMBA: # TIPO: PISTÃO DUPLO. # MATERIAL: LATÃO. # PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR). # BICO INSTALADO: JD 12. # VOLUME DA CÂMARA: 600 ML			
231	5	UN	4-01-22672	PULVERIZADOR PLASTICO PRETO PARA AR COMPRIMIDO ROSCA 1/4 - O PULVERIZADOR ACIONADO POR BOTÃO É INJETADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUCÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM POSTOS DE SERVIÇO, INDÚSTRIAS E OFICINAS PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LUBRIFICANTES, VERNIZES E DESINFETANTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - PULVERIZADOR DE AR COM BOTÃO; - CONSTRUÍDO EM PVC COM MANGUEIRA DE 20 CM PARA SUCÇÃO DE LÍQUIDOS; - ENTRADA DE AR: ROSCA FÊMEA 1/4" NPTF; - RESISTENTE AO SOLUPAN, SEUS COMPONENTES INTERNOS SÃO FABRICADOS EM LATÃO E COM VEDAÇÕES EM BORRACHA NITRÍLICA			
232	50	UN	6-01-11993	REBITE REPUXO 3.2 X 12 MM 312 - REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO; DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 3.2 X 12; DIÂMETRO DA ABA: 6,50 M/M; DIÂMETRO DO PREGO: 1,80 M/M; COMPRIMENTO DO PREGO: 26 M/M; MATERIAL: MANDRIL DE AÇO - CORPO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO: NATURAL; DIMENSÕES: PADRÃO MASTER PAR			
233	50	UN	6-01-11994	REBITE REPUXO 3.2 X 16 MM 315/316 - DIÂMETRO: 3,2MM; - COMPRIMENTO: 16MM; - ESPESSURA REBITÁVEL: 11,00 – 13,00MM; - MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO; - COR: ALUMINIO			
234	50	UN	6-01-11996	REBITE REPUXO 3.2 X 19 MM 318/319 - DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 3 MM; - COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 19 MM; - MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO; - ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO			
235	50	UN	6-01-11998	REBITE REPUXO 4 X 12 MM 412 - DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 4 MM; - COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 12 MM; - MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO; - ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO			

236	50	UN	6-01-12000	REBITE REPUXO 4 X 19 MM 418/419 - DIÂMETRO: 4,0MM; - COMPRIMENTO: 19MM; - ESPESSURA REBITÁVEL: 5,00 - 7,00MM; - MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO; - COR: ALUMINIO			
237	20	UN	6-01-11780	REGADOR PLASTICO 08LT			
238	20	UN	7-01-00001	REGENT 800 WG 1KG - EMBALAGEM: 1 KG.; NOME TÉCNICO: FIPRONIL; REGISTRO NO MINISTÉRIO: 5794; EMPRESA REGISTRANTE: BASF; INGREDIENTE ATIVO: FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 800G/KG; TÉCNICA DE APLICAÇÃO: TERRESTRE; CLASSE AGRONÔMICA: INSETICIDA, CUPINICIDA; TOXICOLÓGICA: 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO; AMBIENTAL: II - PRODUTO MUITO PERIGOSO; INFLAMABILIDADE: NÃO INFLAMÁVEL; CORROSIVIDADE: NÃO CORROSIVO; FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG); MODO DE AÇÃO: CONTATO, INGESTÃO			
239	20	UN	1-01-21756	RÉGUA ALUMÍNIO 3 METROS			
240	6	UN	6-01-12835	ROUPA PROTEÇÃO EPI PULVERIZAÇÃO TAMANHO G - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS). NORMA ISO 27065. O SELO QUEPIA. O CENTRO DE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO DO INSTITUTO AGRONÔMICO (CEA/IAC) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA (FUNDAG) E COM FABRICANTES DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CRIARAM O SELO QUEPIA, QUE GARANTE MAIOR PREOCUPAÇÃO DO FABRICANTE E DE SEUS CLIENTES COM A QUALIDADE E O NÍVEL DE PROTEÇÃO DE SEUS EPIS, JÁ QUE ALÉM DAS FISCALIZAÇÕES DO MTE, TEM-SE A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO IAC. OBSERVAÇÕES: VIDA ÚTIL: 40 LAVADAS. CA: BLUSÃO - 29709 / CALÇA - 30123			
241	5	UN	4-01-22670	SERRA COPO DIAMANTADA 20MM - AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO; - INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS; - CORPO EM AÇO ESPECIAL; - DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO; - ACABAMENTO CROMADO; - TAMANHO: 20MM			
242	5	UN	4-01-22671	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM - AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO; - INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS; - CORPO EM AÇO ESPECIAL; - DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO; - ACABAMENTO CROMADO; - TAMANHO: 25MM			
243	5	UN	6-01-12037	SERRA COPO DIAMANTADO 30 MM - 1.3/16 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 30 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/16 "; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
244	5	UN	6-01-12059	SERRA COPO DIAMANTADO 35 MM - 1.3/8 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 35 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/8 "; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			

245	5	UN	6-01-12060	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM - 1.9/16 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 40 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.9/16"; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
246	5	UN	6-01-12063	SERRA COPO DIAMANTADO 45 MM - 1.25/32 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 45 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.25/32"; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
247	5	UN	6-01-12069	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM - 2.61/64 - PRODUTO: SERRA COPO; USO INDICADO: PARA CERÂMICA; TIPO: DIAMANTADA; FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA; MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO; COMPRIMENTO: 235 MM; DIÂMETRO: 75 MM; DIÂMETRO EM POLEGADAS: 2.61/64"; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
248	5	UN	4-01-22663	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 20MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 20MM			
249	5	UN	4-01-22664	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 25MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 25MM			
250	5	UN	4-01-22665	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 30MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 30MM			
251	5	UN	4-01-22666	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 35MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 35MM			

252	5	UN	4-01-22667	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 40MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 40MM			
253	5	UN	4-01-22668	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 45MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 45MM			
254	5	UN	4-01-22669	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 75MM COM HASTE SEXTAVADA - SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 75MM			
255	50	UN	6-01-00306	SERRA P/ ARCO DE SERRA			
256	3	UN	6-01-00308	SERROTE 24			
257	5	UN	6-01-00309	SERROTE DE PODA TIPO CANIVETE			
258	20	UN	20-01-10698	SOPRADOR DE FOLHAS PROFISSIONAL COM MOTOR A GASOLINA. - CILINDRADA MÍNIMA DE 27.2 CM³; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 0.8 KW; - ROTAÇÃO MÁXIMA 7,200RPM; - CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA DE 0,44 L; - VELOCIDADE DO AR MÍNIMO DE 85 M/S; - PESO MÁXIMO 6KG. GARANTIA DE FABRICA DE NO MINIMO 12 MESES. COMPATÍVEL À MARCA E MODELO: BG 86 STIHL			
259	10	UN	6-01-11187	TALHADEIRA 1 X 5/16 X 12 CHATA			
260	5	UN	4-01-22674	TALHADEIRA COM ENCAIXE SEXTAVADO 30MM - INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM; - MODELO: P SEXTAVADO 30MM; - TAMANHO: 30 X 400MM; - ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM; - INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO; - PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO			
261	5	UN	6-01-03912	TALHADEIRA SEXTAVADA EM AÇO FORJADO 3/4 X 8¨			
262	100	MT	6-01-12296	TELA SOMBREAMENTO 4X50M, 50% - MODELO: TELA DE SOMBREAMENTO - 50%; TRAMA: 50 %; COMPRIMENTO X LARGURA: 50 M X 4 "			
263	3	UN	4-01-22662	TESOURA CORTA VERGALHÃO 36 - TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 36" É FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE. - CARACTERÍSTICAS: :: CABO VERMELHO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA PRETA; :: NÃO INDICADA PARA CORTAR CABOS DE AÇO; :: MEDIDA: 36" - 900MM; :: DUREZA DAS LÂMINAS: 58-60HRC; :: FEITA EM AÇO CARBONO			
264	3	UN	6-01-00311	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL PARA CERCA-VIVA, LÂMINA DE 12" - CABO DE MADEIRA. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: TRAMONTINA			
265	5	UN	6-01-11188	TORQUES ARMADOR 12			

266	5	UN	6-01-12571	TRENA ABERTA FITA FIBRA DE VIDRO 50 METROS - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO DESENVOLVIDA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA GRAVAÇÃO DA FITA NÃO ENFERRUJA SENDO RESISTENTE CONTRA DESGASTE. RECOMENDADO PARA CONSTRUÇÕES, LOTEAMENTO E MEDIÇÕES DE GRANDES PROPORÇÕES. TRENA DE FIBRA DE VIDRO. NÃO CONDUTORA E NÃO CORROSIVO. RESISTENTE CONTRA DESGASTES E UMIDADES. POSSUI GRADUAÇÃO MÉTRICA E POLEGADA. POSSUI GANCHO TIPO ARGOLA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA DA FITA: 13MM; COMPRIMENTO DA FITA: 50 METROS			
267	20	UN	6-01-00315	TRENA EMBORRACHADA 5 MTS.			
268	100	UN	6-01-09897	VASSOURA ANCINHO COM CABO			
269	100	UN	6-01-03920	VASSOURA DE FERRO PARA GRAMA C/ CABO REGULAVEL			
270	100	UN	6-01-11216	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM 26 DENTES C/ CABO - INFORMAÇÕES GERAIS: - FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO. - POSSUI 26 DENTES FIXOS. - POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. - O CABO DE 120 CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR REALÇA SUA TONALIDADE, CONCEDENDO BRILHO E UM TOQUE MAIS LISO AO PRODUTO. RECOMENDAÇÕES DE USO: - A VASSOURA É INDISPENSÁVEL PARA DEIXAR O JARDIM SEMPRE LIMPO E BONITO. LEVE E PRÁTICA, SERVE PARA RECOLHER A GRAMA CORTADA, FOLHAS QUE CAEM COM O VENTO E OUTROS DETRITOS PRESENTES NO GRAMADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: PESO 0,89 KG; COMPRIMENTO 1689 MM; LARGURA 608 MM; ALTURA 40 MM; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE AS MARCAS TRAMONTINA E TRAPP.			
271	100	UN	6-01-12427	VASSOURÃO LEVE, DIMENSÕES: 40 X 5 X 8 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,20 M DE COMPRIMENTO E 22 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 40014.			
272	100	UN	6-01-12428	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 30 X 8 X 12 CM, CERDAS DE PET 1 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38018.			
273	100	UN	6-01-12429	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 40 X 6 X 10,5 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38418			
				VALOR TOTAL ESTIMADO R$			

Valor Total Estimado R$ _____ (_____)

a) **Apresentar MARCA e NOME COMERCIAL quando houver, para todos os itens.**
b) **Local de Entrega:** Em Planura/MG, de acordo com o local estabelecido pelo setor requisitante, conforme ordem de fornecimento.
c) **Prazo de Entrega:** As entregas deverão ser efetuadas em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do envio da solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na AF emitida pelo requisitante, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. O Prazo de entrega se for necessário ser inferior ao prazo estabelecido, deverá ser conforme urgência justificada pela secretaria solicitante; O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada

apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.

d) **Pagamento**: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica**,** podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa do fato superveniente, não gerando cobrança de multas.

e) **Garantia:** Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). Para o fornecimento o prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, contados da data da entrega e recebimento final pela contratante.

f) A contratante informará no campo Observação da OF, à contratada, o CNPJ a ser emitida a Nota Fiscal correspondente.

g) **Validade da Proposta:** 60 dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão.

h) **Declara que no preço proposto encontram-se incluídos todas as despesas, tributos, encargos sociais, comissões, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação.**

i) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

_____, ___ de _____ de 2023.

_____

Nome por Extenso do Representante legal da Empresa
Identidade/CPF

OBS.: EMITIR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU APOR CARIMBO DA MESMA.

ANEXO 02
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
1.6. Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial, com data da expedição do exercício atual (não será aceito outro tipo de documento, nos termos do Artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30 de abril de 2007), para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.
1.6.1. Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:
a) Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova de Inscrição Estadual;
b) Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviço, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal;
c) Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços deverá apresentar prova de Inscrição Estadual e Municipal.
2.3. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Divida Ativa da União.
2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei. (Deverão ser apresentadas todas as certidões de acordo com a emissão e regras de cada estado. No caso das licitantes sediadas no Estado de São Paulo deverão apresentar as certidões de débitos inscritos e também de débitos não inscritos na divida ativa).
2.5. Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários. (Deverão ser apresentadas todas as certidões de acordo com as regras de cada município).
2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
2.7. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1. Certidão de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DE DESEMPENHO

4.1. Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando ter fornecido produtos compatíveis em complexidade ao objeto desta licitação.

4.1.1. A (s) certidão (s) e/ou atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do contrato ou Nota Fiscal (tipo ou natureza dos bens ou serviços);
- Serviço executados ou bens fornecidos (discriminação e quantidades);
- Prazo de vigência;
- Valor do Contrato, Nota Fiscal e/ou Nota de Empenho;
- Assinatura do emissor do atestado.

4.1.2. Os dados não informados no atestado, poderão ser verificados no contrato, nota fiscal ou nota de empenho que deram origem à emissão do mesmo, quando estes o acompanhar ou quando solicitado pelo Pregoeiro.

4.1.3. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando neste estiver explícita a sua validade.

4.1.4. A qualquer momento o Pregoeiro poderá realizar diligências para verificar a autenticidade da qualificação e dos demais documentos apresentados.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1. Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no ANEXO 03 deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6.3. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

6.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

6.5. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

6.6. Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

6.7. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

6.8. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.
c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.9. Não será aceito a substituição de documentos de habilitação por protocolo de requerimento de certidão.
6.10. A não apresentação dos documentos no prazo declarado ou concedido pelo Pregoeiro, ou a apresentação da documentação irregular acarretará à empresa vencedora, a sua desclassificação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
6.11. Os documentos de habilitação devem ser inseridos separadamente no local próprio do sistema BNC, não sendo permitido inserir um único arquivo compactado/zipado contendo todos os documentos de habilitação. Não apresentar documentos que não foram exigidos no edital, sob pena de inabilitação quando estes atrapalharem a analise dos demais documentos exigidos.
6.12. Quando se fala em proposta de preços escrita, deve-se sempre utilizar o modelo do anexo 01-A do edital, preenchendo todas as informações solicitadas.

ANEXO 03
MODELO DE DECLARAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

Ao Município de Planura

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 043/2023

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), sediada à Rua/Av._____, Nº_____, Bairro _____Cidade/Estado _____/_____ participante do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, da Prefeitura Municipal de Planura, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Nº 8.666/93;

b) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

c) **DECLARA** para os devidos fins que conhece o presente Edital, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, está de acordo, se submete a todas as exigências nele contidas e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada um dos documentos apresentados.

d) **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

g) Declaramos que esta empresa, quando solicitado pelo Pregoeiro, reúne condições de apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis, caso seja declarada vencedora, os documentos abaixo relacionados em via original ou cópia reprográfica autenticada.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

ANEXO 04
MODELO – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO **(a ser enviada por meio eletrônico quando solicitado pelo Pregoeiro)**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U. MEDIDA	MARCA E NOME COMERCIAL	V. UNIT.	V. TOTAL

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);
- Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 20141;
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1. Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)

ANEXO 05
MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
VALIDADE: ...

O **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.449.157/0001-64, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 15.635.509/0001-88, neste ato representado neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 452.727.606-97, portador da cédula de identidade sob o nº 15573395 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade de Planura, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANURA/MG**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 11.642.955/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ANDRÉ LUIZ DE MORAIS PARULA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 405046996 SSP/SP e CPF nº 063.907.026-47 residente e domiciliado nesta cidade de Planura, denominados **CONTRATANTES** e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na _____, representada pelo Sr. _____ neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, decorrente de licitação **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº. 043/2023,** RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante desta, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

I– Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, EPI´s, equipamentos, inseticidas e correlatos, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

II- A licitante detentora da melhor proposta registrada, ficará responsável pelo fornecimento do objeto e não incidirá nenhum custo à Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

II- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

IV- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

I- O valor global do presente contrato é de R$ ... (VALOR POR EXTENSO), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

II- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 043/2023;

ITEM	QTDE	UNID	SISTEMA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
				VALOR TOTAL REGISTRADO R$			

III- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 079/2011, de 05 de setembro de 2011 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
IV- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 043/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
V- Caso haja algum impedimento no fornecimento, dentre outros, por parte do primeiro colocado do item, fica facultado à PREFEITURA comprar do segundo colocado, na forma da legislação vigente, conforme os autos do Pregão Eletrônico nº. 043/2023;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

I- As entregas deverão ser efetuadas em até 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação prévia do setor requisitante, sendo que os licitantes vencedores deverão entregar os itens ganhos, de acordo com o local e quantitativos estabelecidos na OF emitida pelo requisitante, sendo de total responsabilidade dos licitantes vencedores, inclusive a carga, transporte e descarga. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso a contratada apresente justificativa no prazo de até 48h após o recebimento da AF, a qual será analisada pela contratante para posterior deferimento ou não.
II- Executado o contrato, o objeto será recebido na forma prevista no artigo 73, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
III- O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ética profissional, pela sua perfeita execução e dar-se á, se satisfeitas as seguintes condições:

a) no prazo e horário de entrega prevista neste Edital.
b) de acordo com as especificações.

IV- O recebimento definitivo dar-se-á após a:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos.
b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital e/ou OF.

V- Satisfeitas as exigências de entrega, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal.
VI- Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias corridos ou de imediato conforme urgência, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
VII- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.
VIII- Constatado algum vício ou defeito a contratada terá o prazo de 02 (dois) dias ou de imediato conforme urgência corridos para corrigir, a partir do recebimento da notificação do vício ou defeito.
IX- Em caso de ser impossível a correção dos vícios ou defeitos no prazo estipulado no item 12.8, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito, elucidando as razões da impossibilidade de se cumprir no prazo.
X- O Município de Planura, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
XI- As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Planura em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I- Os valores constantes dos respectivos contratos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;
II- As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu

impacto nos custos dos preços registrados.
III- O percentual de desconto da empresa vencedora do certame será invariável no decorrer do contrato.
IV- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do contrato celebrado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I- As despesas, decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: **RELATIVAS AO ORÇAMENTO VIGENTE NO ANO DE 2023.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado em conta corrente da licitante, em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação do documento fiscal correspondente devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

I.I- O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

II- O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da licitante que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
III - A contratada deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com a OF e CNPJ informado pela contratante.
VI- Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
V- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
VI- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
VII- No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

I- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

I.I- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

I.II- Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

I.III- Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Planura;

I.IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

II- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.I- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

II.II- Recusa em entregar o objeto do contrato, multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

II.III- Por atraso na entrega, multa diária de 0,5 % (meio por cento), calculada sobre o total da medição, sendo aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega;

III- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
IV- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, sendo concedida o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
V- Demais sanções conforme previsto no edital e seus anexos.

VI- Os valores das multas serão descontadas dos pagamentos, e/ou dependendo do caso, através da divida ativa junto ao departamento de tributos do município de Planura/MG.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I- Constituem responsabilidades das partes:

I.I- CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar através de preposto designado pelos setores, o objeto deste Contrato. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela execução dos serviços contratados.
b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, objeto desta licitação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no Contrato.
d) A Prefeitura Municipal de Planura se reserva o direito de inspecionar o objeto podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

I.II- CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratado.
b) Executar o objeto desta licitação conforme regras estabelecidas no edital e seus anexos
c) Executar o objeto através de pessoas idôneas e devidamente capacitadas, responsabilizando-se por negligência, imprudência e imperícia por parte de seus empregados.
d) Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.
f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
g) A CONTRATADA, além das responsabilidades atinentes à fase de execução do objeto contratado, responderá pela qualidade, correção e segurança dos produtos e serviços fornecidos.
h) Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Comissão ou servidor designado, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou quaisquer outros problemas que vierem a apresentar.
i) Dar ciência a Administração Municipal, imediatamente por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
j) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
k) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento.
l) O dever previsto na cláusula anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir as suas expensas, imediatamente, o que apresentar avaria ou defeito.
m) Comunicar à Administração os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação.
n) Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, os projetos e demais anexos do presente contrato.
o) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.
p) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de possível chamamento do Município de Planura em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução do objeto da licitação.

q) A CONTRATADA deverá prestar garantia contra eventuais defeitos de fabricação verificados no objeto pelos prazos especificados, contados a partir da data da entrega.
r) A qualidade dos produtos, será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional.
s) A CONTRATADA terá, no máximo, 02 (dois) dias corridos para atender aos chamados para troca dos produtos, e ou de imediato caso seja necessário para atender as demandas da contratante.
t) Caso o problema não seja solucionado no período máximo estipulado, o fornecedor deverá substituir os produtos, de imediato, depois de notificado, até que o mesmo atenda o exigido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

I- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) O atraso injustificado no início dos serviços;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços nos prazos estipulados;
d) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
e) O desatendimento das determinações regulares do representante do CONTRATANTE designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
f) O cometimento reiterado de faltas na sua execução dos serviços;
g) Razões de interesse do Serviço Público;
h) A supressão dos serviços por parte do CONTRATANTE acarretando modificação do valor inicial do contrato;
i) A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações, imobilizações e outras previstas, asseguradas das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

II- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Sendo notificada por AR-CORREIOS, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

III- A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato escrito unilateral do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a X desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) Judicial nos termos da legislação processual.

IV- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito.

V- Nos casos dos incisos VII e X desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, este será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
b) Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.I- Pela Administração, quando:

I.I.I- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

I.I.II- a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

I.I.III- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

I.I.IV- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

I.I.V- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

I.I.VI- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.I.VII- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

I.I.VII.I- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.II- Pelas detentoras, quando:

I.II.I- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

I.II.II- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

I- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Frutal/MG.

Por estarem justas e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Planura/MG, ... de ... de 2023.

MUNICÍPIO DE PLANURA E S. M. DE D. SOCIAL E P. DA CIDADANIA
ANTONIO LUIZ BOTELHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRE LUIZ DE MORAIS PARULA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

LICITANTE CONTRATADA
RESPONSÁVEL LEGAL
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL
CONTRATADA

Testemunhas:

01-
Nome:
CPF:

02-
Nome:
CPF:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

Contratante:_____
Contratada:_____
Contrato N°:_____
Objeto:_____
Advogado(s) 2:_____ N° OAB:_____e-mail: _____

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido pelo TCEMG;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

_____ _____
Contratante Contratada

_____
2
. Facultativo, indicar quando já constituído.

Gestor do órgão / entidade:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial:_____n°_____
Bairro _____ Cidade/ Estado _____
CEP_____
E-mail Institucional:_____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s): _____

_____
Gestor

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____ RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/____
Endereço residencial:_____n°_____
Bairro _____ Cidade/ Estado _____ CEP_____
E-mail Institucional:_____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s): _____

_____
Contratante

Pela Contratada:
Nome:_____ Cargo:_____
CPF:_____ RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____
Endereço residencial:_____n°_____
Bairro _____ Cidade/ Estado _____ CEP_____
E-mail Institucional:_____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s): _____

_____
Contratada